

CERTIDÃO GERAL

CRISTINA FERNANDES RIBEIRO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Certifica que, na ata da **quinta sessão ordinária do ano de 2024**, desta Assembleia Municipal, realizada **no dia 13 de dezembro**, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança, na qual participaram setenta e sete membros, dos setenta e nove que a constituem, se encontram, aprovadas em minuta, as seguintes deliberações e tomadas de conhecimento:

QUÓRUM: Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos às nove horas e trinta minutos e foram presentes:

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 18/09/2024

<u>ENTRADA</u>		
Data	Remetente	Assunto
19/09	CMB	Solicita a proposta de inscrição das dotações no Orçamento Municipal para o ano de 2025 – Despesa
27/09	ANAM	Comunicação do Presidente da ANAM sobre a Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto
09/10	Família de Hélder Augusto Martins	Agradecimento pelo envio do Voto de Pesar, aprovado na Sessão da AM de 27 de setembro de 2024
10/10	Casa Civil do Presidente da República	Acusa a receção do Voto de Pesar “Pelos vítimas dos incêndios que deflagraram no Norte e Centro de Portugal”
10/10	Bernardo de Paiva e Pona	Envio da nota biográfica de António de Paiva e Pona para estudo da possibilidade de atribuição de topónimo, em Bragança, no âmbito da comemoração do 360.º aniversário do seu nascimento
17/10	Gabinete do Primeiro-Ministro	Acusa a receção do Voto de Pesar “Pelos vítimas dos incêndios que deflagraram no Norte e Centro de Portugal”
17/10	Gabinete do Primeiro-Ministro	Acusa a receção da Moção “Ligação Aérea: Bragança-Portimão” e encaminhamento para o Ministro das Infraestruturas e Habitação

17/10	José Castro – Líder do GM da CDU	Requerimento – “Apoio ao Arrendamento para habitação do Município de Bragança”
22/10	ANAM	<i>Anuário das Assembleias Municipais – 2022</i> , em formato digital
24/10	Câmara Municipal de Mogadouro	Informa que tomou conhecimento, em reunião de Câmara de 22/10/2024, da Moção “Ligação Aérea: Bragança-Portimão”, e que se solidarizou com a mesma
24/10	Paulo Daniel Oliveira Lopes – Membro efetivo do Grupo Municipal do PS	Renúncia ao Mandato Autárquico
31/10	ANAM	Webinar “Desagregação de Freguesias”
04/11	ANAM	<i>Revista Ideias e Territórios 5</i> , em formato digital
13/11	ANAM	“Candidaturas: Capital Nacional de Juventude” – divulgação
14/11	Assembleia Municipal de Mogadouro	Moção “Impostos da venda das barragens, não aceitamos a sua prescrição”, aprovada em Sessão Ordinária do dia 27 de setembro de 2024
18/11	Junta de Freguesia de Gostei	Ata de reunião extraordinária e moção relativas ao pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos de minerais de Níquel, Cobalto, Cobre, Platinóides e minerais associados, na Serra da Nogueira (Bragança)
19/11	ANAM	Informa da aprovação, por unanimidade, da manutenção do valor da quota para 2025
21/11	ANAM	Conferência “Autonomia e Responsabilidade. Auditoria e Inspeção. Limites à auto-regulação”
26/11	ANAM	Envio do livro “Administração Pública, Acesso a Documentos, Proteção de Dados e Cibersegurança – O Caso das Autarquias Locais”
27/11	CMB	Proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2025.
28/11	CMB	Tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança – Pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais para a área designada Valongo 2
28/11	Junta de Freguesia de Nogueira	Parecer sobre o pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais metálicos para uma área denominada “Valongo 2” na Freguesia de Nogueira, Concelho de Bragança
02/12	Junta de Freguesia de Rebordãos	Tomada de Posição relativa à “Prospeção de minerais numa área da serra da Nogueira denominada “Valongo 2” e aprovada pelas Juntas de Freguesia de Castro de Avelãs, Gostei, Nogueira, Rebordãos, Zoio e União das Freguesias de Castrelos e Carrazedo
03/12	CMB	Resposta ao requerimento “Apoio ao Arrendamento para habitação do Município de Bragança”

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
25/09	CMB	Proposta de inscrição das dotações no orçamento municipal para o ano de 2025 – Despesa
27/09	Membros da AMB	Comunicação do Presidente da ANAM sobre a Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto
01/10	Várias entidades	Envio da Moção “Ligação Aérea: Bragança-Portimão”, aprovada na sessão da AM de 27/09/2024
02/10	CMB	Envio das senhas de presença e dos boletins itinerários relativos à Sessão da AM de 27/09/2024
02/10	Várias entidades	Envio do Voto de Pesar “Pelas vítimas dos incêndios que deflagraram no Norte e Centro de Portugal”, aprovado na sessão da AM de 27/09/2024
02/10	Família e várias entidades	Envio do Voto de Pesar “Em Memória de Hélder Martins”, aprovado na sessão da AM de 27/09/2024
03/10	Família e várias entidades	Envio do Voto de Pesar “Pela morte do Dr. Hirondino da Paixão Fernandes”, aprovado na sessão da AM de 27/09/2024
18/10	CMB	Solicitação de informação sobre “Apoio ao Arrendamento para habitação do Município de Bragança”
24/10	CMB	Envio do pedido remetido pelo cidadão Bernardo de Paiva e Pona
04/11	Membros da AMB	Divulgação do Webinar “Desagregação de Freguesias”
05/11	Membros da AMB	Envio da <i>Revista Ideias e Territórios 5</i>
14/11	Membros da AMB	“Candidaturas: Capital Nacional de Juventude” - Divulgação
14/11	Membros da AMB	Envio da Moção “Impostos da venda das barragens, não aceitamos a sua prescrição”, remetida pela Assembleia Municipal de Mogadouro
20/11	Membros da AMB	Envio das Ata e moção relativas ao pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos de minerais de Níquel, Cobalto, Cobre, Platinóides e minerais associados, na Serra da Nogueira (Bragança), remetidas pela Junta de Freguesia de Gostei
21/11	Membros da AMB	Divulgação da Conferência “Autonomia e Responsabilidade. Auditoria e Inspeção. Limites à auto-regulação”
27/11	Membros da AMB	Envio da Proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2025
29/11	Membros da AMB	Envio da “Tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança - Pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais para a área designada Valongo 2”

29/11	Membros da AMB	Envio do “Parecer sobre o pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais metálicos para uma área denominada "Valongo 2" na Freguesia de Nogueira, Concelho de Bragança”, remetido pela Junta de Freguesia de Nogueira
02/12	Membros da AMB	Envio da Tomada de Posição relativa à "Prospeção de minerais numa área da serra da Nogueira denominada "Valongo 2" e aprovada pelas Juntas de Freguesia de Castro de Avelãs, Gostei, Nogueira, Rebordãos, Zoio e União das Freguesias de Castrelos e Carrazedo
04/12	Líder do GM da CDU - José Castro	Resposta ao requerimento “Apoio ao Arrendamento para habitação do Município de Bragança”

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATOS – MEMBROS:

INSTALAÇÃO

MEMBROS SUPLENTES

PS: Paulo Alexandre Gonçalves Barreira - instalado como membro efetivo por renúncia do membro Paulo Daniel Oliveira Lopes.

CHEGA: Humberto Fernando Machado Rodrigues.

RENÚNCIA

PS: Paulo Daniel Oliveira Lopes (24.10.2024) – Instalado como membro efetivo Paulo Alexandre Gonçalves Barreira.

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos

PSD: Maria João Gonçalves Rodrigues e Paulo Manuel Almeida da Veiga;

PS: José Batista Ortega e Caroline Isabel Borges Pereira;

CHEGA: José Júlio Vaz Pires.

- de presidentes de Junta de Freguesia:

- Ludgero Filipe Martins Afonso (JF de Gondesende) – Fez-se substituir por Ana Sofia Martins Pires; Albino Alves Rodrigo (UF Rebordainhos e Pombares) - Fez-se substituir por Marta Maria Martins Caminha.

MEMBROS SUPLENTES CONVOCADOS:

PSD: António Manuel Afonso Pires e Maria Eduarda Pires Rodrigues;

PS: Ana Catarina Trindade Certo e Pedro José Pires Rego;

CHEGA: Humberto Fernando Machado Rodrigues.

A Sra. **Presidente da Assembleia** apresentou a Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança para **INCLUSÃO** de três Pontos na Ordem de Trabalhos, por motivo de urgência, ao abrigo do artigo 50.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e n.º 2 do artigo 52.º do Regimento da Assembleia Municipal, ambos para deliberação, com a seguinte numeração e respetivo teor:

Ponto 4.2.12 - Acordo de Mutação Dominial;

Ponto 4.2.13 - Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias – Proposta de revogação das deliberações;

Ponto 4.2.14 - Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias.

Não tendo havido discussão sobre esta proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança, para inclusão de pontos na Ordem de Trabalhos, foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e dois membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 1 – ATA: Leitura, discussão e votação da Ata da 4.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 27 de setembro de 2024

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, nove votos de abstenção e sessenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 2 – PÚBLICO – Período de Intervenção – Realizaram a intervenção, os seguintes cidadãos:

- António Luís Ferreira Pinto de Sá;
- José Miguel Gonçalves Miranda;
- Rui Carlos Hipólito Loureiro.

O Sr. **Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra para prestar esclarecimentos.

Ponto 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Fizeram intervenção os membros Adriano Rodrigues (Grupo Municipal dos PJ/UF), António Malhão (PSD), Júlio de Carvalho (PSD) e Telmo Afonso (PUFSSMM).

Prescindiram da intervenção os membros José Castro (CDU) e António Anes (CHEGA).

Adriano Rodrigues - Apresentou a seguinte **Moção**, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Moção

Aos 13 de dezembro de 2024, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Bragança, foi tomada a seguinte posição, relativa a **“Consulta pública de pedido de atribuição de direitos, prospeção e pesquisa de depósitos minerais de Níquel Cobalto, Cobre, Platinoides e minerais associados para a área designada “Valongo 2” da empresa GMR Consultores, Lda., localizada no Concelho de Vinhais e Bragança, nas freguesias referidas.”**

As freguesias do concelho de Bragança foram **notificadas** pela Direção-Geral de Energia e Geologia, a **11 de setembro de 2024**, informando ter sido instruído o pedido de direito de prospeção apresentado pela empresa GMR Consultores, Lda., no passado dia 26 de setembro de 2023, e que, concluída a instrução deste pedido, era aberto o período de participação pública, a decorrer de 23 de setembro de 2024 a 4 de novembro de 2024, solicitando a divulgação do **edital** da consulta pública, informando ainda que a empresa faria pelo menos uma **sessão pública** de esclarecimento dirigida às populações do território, abrangidos pelo pedido.

Face ao solicitado, as Juntas de Freguesia de Castro de Avelãs, Gostei, Nogueira, Rebordãos, Zoio e a União de Freguesias de Carrazedo e Castrelos, reuniram, dia **14 de outubro de 2024**, na Câmara Municipal de Bragança, estando presentes responsáveis da empresa. Nesta reunião, as Juntas e Uniões de Freguesia assumiram que só estariam em condições de se pronunciar, com carácter definitivo, depois de realizadas reuniões de esclarecimento em cada uma das aldeias, o que veio a ocorrer. A última realizou-se no passado dia **22 de novembro de 2024**, na aldeia de Carrazedo da União de freguesias de Castrelos e Carrazedo.

A Assembleia Municipal de Bragança:

1. Compreende ser importante para o país o mapeamento de depósitos minerais, no contexto do cumprimento de orientações europeias, para fazer face à descarbonização da economia, à transição energética e digital, mudando o paradigma da economia;
2. Entende que o trabalho de inventariação de recursos minerais pode ser feito em amplas áreas do território nacional, devendo sempre salvaguardar territórios de elevado valor paisagístico e ambiental, classificados por legislação nacional, visando a preservação de espécies e a biodiversidade genética, o património cultural, a manutenção dos serviços ambientais, servindo o interesse do país e o desenvolvimento

local e regional, em particular das comunidades rurais. A área em causa está classificada e integra a reserva da Biosfera Meseta Ibérica;

3. Entende que qualquer trabalho de mapeamento de recursos minerais feito em áreas de elevada sensibilidade ambiental deve ser promovido sob responsabilidade direta de instituições estatais, com garantias às populações e seus representantes autárquicos, dos resultados obtidos, do potencial e viabilidade de exploração e de eventual concessão, salvaguardando, sempre, em primeiro lugar, os valores patrimoniais e ambientais que as populações locais, nas suas atividades quotidianas de séculos, têm sabido preservar, numa relação de harmonia entre o homem e a natureza.

Nestas circunstâncias, seria correto e de maior confiança, que em sessões de esclarecimento às populações estivessem presentes técnicos de agências estatais e não de empresas privadas, interessadas diretamente no processo. Se nesta área do concelho estão historicamente registadas significativas ocorrências, mais uma razão para ser tomada uma decisão prudente pelas entidades públicas, nunca entregando de forma direta a prospeção a empresas privadas;

4. Partilha da motivação e argumentos da população e das Juntas e Uniões de Freguesia envolvidas, sabendo que a atribuição direta de uma concessão de prospeção a uma empresa privada deixa em aberto a posterior autorização de exploração, ficando as populações totalmente desprotegidas e sem capacidade legal de oposição, a não ser através do protesto. Deixa os seus representantes autárquicos, sem capacidade direta de qualquer negociação de contrapartidas justas.

5. Recorda o histórico da exploração mineira no concelho, caso das minas do Portelo, Paredes e de Coelhoso, à semelhança do que acontece também um pouco pelo país, deixando-nos perceber que as empresas, ao longo de anos, recolhem os benefícios da exploração, deixando os problemas para as populações, e para o orçamento público, o esforço de recuperação de passivos ambientais, se para isso tiver orçamento, sacrificando outros investimentos em benefício das populações;

6. Recorda, no ano de 2007, que a Câmara Municipal de Bragança, em parceria com a empresa pública EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. tiveram que investir de cerca de 3 milhões de euros para assegurar condições de segurança, selando poços, chaminés e acesso a galerias de minas, remoção de escombros de entre outros trabalhos de reabilitação paisagística na mina de Volfrâmio de Montesinho/Portelo, desativada no início de 1980, e na antiga mina de extração de estanho e volfrâmio de Coelhoso, desativadas na década de 1960;

7. Recorda que a Serra da Nogueira é uma reserva estratégica ambiental do concelho, área de elevada biodiversidade, elevado valor paisagístico, patrimonial, cultural e religioso, rica em fauna e flora, garantia de qualidade do ar que respiramos, da qualidade da água que alimenta as linhas de água e da biodiversidade que apoia a atividade humana das populações aqui residentes. A Serra de Nogueira, tal como Montesinho e outras partes do concelho, são a maior valia presente e futura de

Bragança, diferenciando-a, no contexto dos problemas crescentes ligados a fenómenos climáticos extremos que assolam o planeta, agravam a segurança, o bem estar e o progresso de muitas comunidades urbanas;

8. Entende que os governos centrais não têm tratado com justiça e equidade as populações desta região, resultando a situação presente de elevado despovoamento e abandono do território. O que as populações das nossas aldeias necessitam não é de crateras de minas, mas sim de maiores apoios à pequena agricultura familiar e de construção de pequenas barragens e de regadios para modernizar a agricultura, necessitando de compensação adicional, pelo que representa a sua atividade e permanência em áreas de montanha menos produtivas e de maior exigência na preservação da natureza.

Resistimos, e não aceitamos baixar os braços, aqui, neste Reino Maravilhoso, queremos continuar a viver, a trabalhar e engrandecer a nossa comunidade e o nosso país.

Pelo exposto, e indo ao encontro do sentimento das populações e posição tomada pelas Juntas e Uniões de Freguesia no passado dia **23 de novembro de 2024**, decide a Assembleia Municipal de Bragança discordar totalmente dando o seu parecer desfavorável à atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de Níquel, Cobalto, Cobre, Platinoídes e minerais associados para a área designada “Valongo 2” da empresa GMR Consultores, Lda., localizada nos concelhos de Vinhais e Bragança, dando-se ainda conhecimento desta Moção ao Exmo. Sr. Presidente da República, ao Exmo. Sr. Primeiro-Ministro, aos Exmos. Srs. Ministros do Ambiente, Economia e Coesão Territorial; às Câmaras Municipais de Bragança e Vinhais, à Agência Portuguesa do Ambiente, à Direção-Geral de Energia e Geologia; à CCDR-N e a tornar pública a presente Moção.

Esta Moção é apresentada em representação das Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho de Bragança e pretende colher o apoio de toda a Assembleia Municipal pedindo a esta que se associe a esta causa.

O Proponente: Adriano Augusto Correia Rodrigues (Representante das Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho de Bragança).”

Solicitaram esclarecimentos os membros António Malhão (PSD), António Anes (CHEGA) e Luís Pires (PS).

O **Proponente** da Moção respondeu aos pedidos de esclarecimento.

Fizeram intervenção os membros José Castro (CDU), António Malhão (PSD), Luís Pires (PS), e António Anes (CHEGA).

Após análise e discussão, foi a Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, três votos de abstenção (CHEGA) e sessenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

António Malhão - Apresentou o seguinte **Voto de Pesar**, suportado no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

**“Voto de Pesar
Pela morte do Senhor Nuno Álvaro Vaz**

Faleceu no passado dia 10 de outubro aos 85 anos o Senhor Nuno Álvaro Vaz, distinto empresário, dirigente associativo e homem de causas.

Natural da Freguesia de Santa Maria, desta cidade de Bragança, foi sempre ao longo da sua vida um cidadão activo e socialmente responsável, sobretudo em prol dos mais necessitados seguindo o lema “Quem pode deve ajudar quem precisa”.

Foi membro da Comissão de Festas da Cidade e ocupou com grande dedicação e espírito de missão cargos nos órgãos sociais do Grupo Desportivo de Bragança, do Clube de Caça e Pesca e com maior relevo na Fundação Obra Social Padre Miguel. A política teve também lugar na sua vida, pois desempenhou as funções de Presidente da Junta de Freguesia da Sé entre 1977 e 1980.

A Câmara Municipal de Bragança atribuiu-lhe em 2010 a Medalha Municipal de Mérito, como testemunho e reconhecimento pelos serviços prestados em prol da comunidade Bragançana.

Sobre a sua dimensão social e humana gostaria de citar, pela sua precisão e eloquência, dois pequenos trechos de entre os diversos testemunhos que fazem parte do seu livro autobiográfico intitulado “Nuno Álvaro Vaz e foi assim...”, editado em 2020.

O primeiro, da autoria de D. José Manuel Cordeiro, antigo Bispo de Bragança-Miranda, que diz: “A história da família do Senhor Nuno Álvaro Vaz interliga-se com as raízes humanas e cristãs da cidade de Bragança. O estimado Senhor Nuno fez voluntariado por mais de quatro décadas e empenhou-se pessoalmente na criação de uma instituição de solidariedade social. O seu nome ficará sempre ligado à fundação da Obra Padre Miguel, dando continuidade aos sentimentos altruístas e cristãos do Padre Miguel de Almeida, notável pároco da Paróquia de Santa Maria, em Bragança. Esta obra social é inovadora e pioneira em Bragança, com um espírito empreendedor e de busca sustentável para apoiar as pessoas mais carenciadas, mais idosas, e suas famílias”.

O segundo, da lavra do Dr. Hernâni Dias, anterior Presidente da Câmara Municipal de Bragança, que refere: “Ao longo do seu percurso, demonstra não se vergar aos problemas ou dificuldades existentes, lutando pelas soluções em que acredita.

É um homem com uma veia humana acentuada e uma dimensão social de relevo, para quem o próprio sucesso não foi suficiente.

Sentiu que a sua missão estava incompleta, inquietou-se com a miséria e dificuldades sentidas por uma franja da sociedade, o que o impeliu a trabalhar em prol do bem comum e dos mais desfavorecidos.”

Assim, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata propõe que a Assembleia Municipal de Bragança delibere:

- 1. Expressar à sua esposa e a todos os seus familiares e amigos, votos de condolências e profundo pesar pelo falecimento do Senhor Nuno Álvaro Vaz;**
- 2. Guardar um minuto de silêncio em memória do Senhor Nuno Álvaro Vaz;**
- 3. Enviar este voto de pesar à esposa, restante família e a todas as instituições a que o Senhor Nuno Álvaro Vaz esteve ligado.**

Bragança, 13 de dezembro de 2024

O Proponente: António Eduardo Fernandes Malhão (Grupo Municipal do Partido Social Democrata).”

Não tendo havido discussão, foi o Voto de Pesar submetido a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Seguidamente, foi cumprido um **minuto de silêncio**.

Júlio de Carvalho - Apresentou a seguinte **Proposta**, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Proposta

1. Considerando a importância da micologia em Trás-os-Montes;
2. Considerando a falta de legislação sobre esta matéria;
3. Considerando a importância da exploração micológica para Trás-os-Montes;
4. Considerando que existem em Trás-os-Montes mais de 240 (duzentos e quarenta) espécies de cogumelos;
5. Considerando que a Câmara Municipal de Bragança tem um papel importante no desenvolvimento económico da região;
6. Considerando que não existe, em Trás-os-Montes, uma associação que desempenhe papel de fomento, recolha e acompanhamento na venda de tais produtos.

Propõe-se o seguinte:

1. Que seja fundada, com sede em Bragança, uma Reserva Micológica que abranja todo o Concelho;
2. Que seja criada uma comissão de apoio a esta Reserva;
3. Que a Câmara Municipal de Bragança incentive e apoie a criação de instalações com vista a solidificar a referida Reserva;
4. Que essa comissão atue de forma que o Governo e a Assembleia da República se debrucem sobre esta matéria por forma a criar-se Legislação que altere a Política Florestal sobre a Micologia.

Bragança, 13 de dezembro de 2024

O Proponente: Júlio da Costa Carvalho (Grupo Municipal do PSD).”

Não tendo havido discussão, foi a Proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção (CDU) e sessenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

– Estado e Vida do Município –

Conforme alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 27 de setembro de 2024.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os municípios

Finanças do Município

Apresentam-se as atividades que se consideram mais relevantes no período de 2 de janeiro a 31 de outubro de 2024, bem como uma breve análise da componente financeira do ano de 2024, efetuando-se, sempre que pertinente, a sua comparação com o período homólogo.

Informa-se que a taxa de execução da receita refere-se à cobrança líquida, enquanto a taxa de realização da despesa diz respeito à despesa efetivamente realizada.

O orçamento inicial do Município, para o exercício de 2024, foi aprovado no montante de 53.772.500,00€, incluindo, na sua componente corrente, receitas no valor de 42.905.000,00€ e despesas no valor de 31.653.700,00€.

- Para as rubricas de capital, as receitas foram fixadas em 10.364.000,00€ e as despesas em 22.118.800,00€. As outras receitas apresentam um montante de 503.500,00€. Considerando as fontes de financiamento mencionadas, estimou-se que parte das despesas de investimento seria financiada por receitas de caráter corrente.

- Com o objetivo de ajustar as dotações às necessidades decorrentes das decisões tomadas, a gestão orçamental foi realizada com uma variação de 23.054.609,11€, em relação ao orçamento inicial. Até 31 de outubro, foram efetuadas 28 alterações ao orçamento municipal, das quais 25 foram permutativas e três modificativas.

- Como resultado das referidas alterações orçamentais, o orçamento corrigido apresenta dotações no montante de 76.827.109,11€, composto por 43.389.424,00€ de receitas correntes e 47.823.309,11€ de despesas correntes. Na vertente de capital, as receitas totalizam 10.364.000,00€, enquanto as despesas somam 29.003.800,00€. As outras receitas totalizam 23.073.685,11€, incluindo o saldo da gerência anterior, no valor de 22.570.185,11€.

- Relativamente à execução orçamental do ano de 2024, a receita registava, em 31 de outubro, uma taxa de execução de 80,17%, com valores cobrados na ordem dos 61,58 milhões de euros. Em comparação com o período homólogo de 2023, verificou-se um acréscimo de 0,04% na receita arrecadada, correspondendo a 24.800,27€.

- Destacando-se a representatividade das diversas fontes de receita, observa-se:

- Os impostos diretos apresentam um crescimento, face ao ano anterior, de 6,34%. Incluem o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Único de Circulação (IUC) e o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT). No ano em apreço, no conjunto destes impostos, a cobrança ascende a 5.344.407,65€ e, deste valor, 26,37%, ou seja, 1.409.204,28€, corresponde a receita proveniente do IMT;

- A componente de taxas, multas e outras penalidades, com cobrança na ordem de 1.918.449,28€, aumentou, face ao ano anterior, 4,89%;

- Os rendimentos de propriedade, provenientes de juros, dividendos e outras participações em lucros, rendas de terrenos e outros, incluem, como valor mais significativo, a cobrança da renda de concessão paga pela EDP. Comparativamente com igual período de 2023, esta rubrica apresenta uma redução de 10,72%, explicada pelo incremento, em 2023, da cobrança do último trimestre do ano de 2022;

- Relativamente às transferências correntes, o seu valor de 20.457.511,59€ advém, na sua quase totalidade (99,8%), da Administração Central que, neste período, regista um aumento de 2.725.731,18€, face ao valor recebido no período homólogo. Fazem parte destas receitas as transferências decorrentes da publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as

autarquias locais e para as entidades intermunicipais, designadas de Fundo de Financiamento da Descentralização que, no domínio da Educação e Ação Social, ascendem, respetivamente, a 4.204.470,00€ e a 266.830,00€;

- As transferências (correntes e capital) provenientes do OE, ao abrigo do RFALEI, atingiram o valor de 18.342.274€. Estas verbas consubstanciam a participação do Município nos recursos públicos [FEF, FSM e PVIRS, o excedente a distribuir pelos municípios (n.º 3, do artigo 35.º, do RFALEI) e a participação no IVA];

- A venda de bens e serviços traduzem, face a 2023, um acréscimo de 6,69%. Com um volume cobrado de 5.871.894,16€, contribuem para esta variação a cobrança associada aos resíduos sólidos.

- Quanto ao orçamento de despesa, no ano de 2024, registaram-se pagamentos no montante de 34,66 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de execução de 45,12%. Esse desempenho representa um decréscimo de 0,99% na despesa paga, em relação ao período homólogo de 2023, equivalente a uma redução de 345.431,33€. Essa diminuição foi influenciada, principalmente, pelas despesas de capital, que apresentaram uma redução de 3.139.319,12€. Nesse agregado, destacam-se:

- A aquisição de bens de capital no valor absoluto de 3.228.291,09€ (com um decréscimo de 44,52%, relativamente ao ano anterior).

- Conforme explicitado anteriormente, as receitas correntes executadas, acrescidas do saldo da gerência anterior corrente, totalizam 51.093.449,48€ (35.408.264,37€ de receitas correntes e 15.685.185,11€ de saldo da gerência anterior corrente). Este montante supera o total da despesa corrente, acrescida das amortizações de médio e longo prazo (29.293.172,90€ e 338.655,00€, respetivamente), verificando-se, assim, o cumprimento do equilíbrio orçamental no período em análise.

- Embora não contribuam para a execução orçamental, mas integrando os fluxos de caixa, as dotações não orçamentais registavam, a 31 de outubro, o valor de 2.465.064,36€, resultante do ajustamento ao saldo inicial transitado de 2023 e dos fluxos financeiros associados a pagamentos e recebimentos, no valor de 564.541,38€ e 400.447,17€, respetivamente.

- Quanto à taxa de execução do orçamento de despesa em 2024, no âmbito das Grandes Opções do Plano (GOP), que englobam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM), esta atingiu 23,81%, correspondendo a pagamentos de 7,85 milhões de euros. O PAM registou 3.827.896,43€, enquanto o PPI alcançou 4.022.910,62€. As despesas incluídas nas GOP foram direcionadas, principalmente, para as funções sociais (58,18%) e outras funções (20,24%), totalizando despesas pagas de 4.567.593,25€ e 1.589.365,46€, respetivamente.

- As funções sociais destacaram-se nos projetos de habitação e serviços coletivos, com 1.778.648,51€, e nos serviços culturais, recreativos e religiosos, com 2.017.929,20€.

- Relativamente ao passivo da autarquia, a 31 de outubro de 2024, registava-se uma dívida a terceiros de 4,23 milhões de euros, sendo 1,08 milhões de euros referentes à componente não corrente (empréstimos bancários) e 3,1 milhões de euros à componente corrente. Em

comparação com o mesmo período do ano anterior, observou-se uma redução de 984.220,78€ nas dívidas a terceiros, equivalente a menos 18,85%, com maior redução na componente corrente.

- Entre as dívidas de curto prazo a terceiros incluem-se 18.549,55€ não reconhecidos, relativos à empresa Águas do Norte, S.A., bem como 2.457.264,22€ de credores de cauções, valores estes depositados em contas específicas para eventual restituição. Deduzindo estes valores não reconhecidos e cauções, a dívida de curto prazo a terceiros situa-se em 1.761.195,76€.

- As provisões para riscos e encargos relativos a processos judiciais pendentes em 31 de dezembro de 2023, ascendem ao montante previsível de 30.604.204,30€. Este valor inclui a totalidade da dívida impugnada pelo Município à empresa Águas do Norte, S.A., considerada indevida, no montante de 26.504.813,24€, refletindo o princípio da prudência adotado pelo Município de Bragança.

- Durante o período em análise, o **Serviço de Compras e Armazéns**, realizou 541 procedimentos de aquisição de bens e serviços, distribuídos por cinco concursos públicos, oito consultas prévias, sete ajustes diretos e 513 ajustes diretos regime simplificado. Destes procedimentos resultaram adjudicações no valor total de 863.804,64€, distribuídos da seguinte forma: 237.596,00€ em concursos públicos, 261.506,61€ em consultas prévias, 144.045,00€ em ajustes diretos e 220.657,03€ em ajustes diretos regime simplificado.

- Pelo **Serviço de Taxas, Contraordenações e Metrologia**, derivada da articulação com os outros serviços, destaca-se:

- Processos de execução fiscal instaurados: 196; Valores instaurados: 2.741,86€; Citações expedidas: 196;

- O registo dos processos de contraordenações rodoviárias, via plataforma, com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, encontra-se, desde 24 de setembro, reativada, com o recebimento de 2.274 autos de contraordenação. Atendendo ao carregamento desta informação, os serviços encontram-se a verificar, individualmente, do tratamento administrativo e a sua prossecução processual;

- Efetuadas 57 verificações de controlo metrológico com o valor cobrado de 5.158,3€, de referir que deste montante 25% é transferido para o Instituto Português da Qualidade;

- Emitidas 4 certidões e 12 selos de residente.

- Pelo **Serviço de Contabilidade**, nas suas diversas tarefas administrativas e técnicas no período de 1 setembro a 31 de outubro de 2024 destaca-se a análise e registo de 1.486 faturas (na faturação a fornecedores e outras), a emissão de 1.265 ordens de pagamento e a conferência de processos de despesa, nomeadamente, 584 cabimentos e 664 compromissos.

- Pelo **Serviço de Tesouraria** destaca-se a realização de 1.240 ordens de pagamento e 1.822 movimentos bancários (depósitos e levantamentos) nas diversas contas bancárias da autarquia.

Relacionamento com os munícipes

- O **Balcão Único de Atendimento** do Município de Bragança, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou um total de 7.259 atendimentos presenciais, incluindo os realizados por marcação prévia (com registos reduzidos face à média de atendimento). A média diária foi de 165 atendimentos a munícipes.

- Neste período destaca-se a emissão e entrega de 1.038 Cartões do Município.

- No mesmo período foram rececionados, via plataforma "NOPAPER", 295 emails, relacionados com licenciamento de construção/reconstrução/ampliação/legalização de edifícios. Salienta-se a importância de outros canais de atendimento, tais como o email e o telefone, que continuam a ser muito procurados pelos munícipes para evitar as deslocações presenciais

2 - Coesão Social

Educação

Até à data, foram rececionadas nos serviços do Município, 1.328 candidaturas aos apoios de Ação Social Escolar (ASE) nas **modalidades de refeições escolares, fichas de apoio/cadernos de atividades e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)**, para o ano letivo 2024/2025, correspondendo 958 do 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) e 370 da Educação Pré-Escolar, verificando-se que cerca de 97% dos alunos do 1.º Ciclo e 79% das crianças da Educação pré-escolar, que frequentam os estabelecimentos de ensino público, usufruem dos apoios da Ação Social Escolar.

No âmbito do arranque do novo ano letivo 2024/2025 **foram realizados diversos procedimentos de aquisição de bens e serviços**, nomeadamente:

- Ajuste direto para aquisição de placas *Bulletin Board*, destinadas às salas de aula e pátios da Escola Básica das Beatas, com a despesa de 2.357,15€;

- Ajuste direto para aquisição de fichas escolares, 2.ª fase, para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, posicionados no 1.º escalão do abono de família para crianças e jovens, das escolas públicas do concelho de Bragança. Esta 2.ª fase surgiu para fazer face a necessidades decorrentes de situações excecionais, como entrada de novos alunos ou agregados familiares com alteração de escalão, tendo abrangido 25 alunos, num total de despesa de 794,47€;

- Processo de reembolso, 1.ª fase, de 50% e 25% do valor pago pelos encarregados de educação dos alunos posicionados nos escalões 2 e 3 do abono de família de crianças e jovens na aquisição das fichas de apoio/cadernos de atividades das áreas disciplinares obrigatórias, tendo sido efetuados 88 reembolsos, num total de despesa de 1.522,26€.

- Abertura de procedimento de consulta prévia para a aquisição de bens alimentares para o refeitório da Residência Para Estudantes Calouste Gulbenkian, num total de

despesa de 21.279,00€. A residência acolhe 34 estudantes provenientes de diversas localidades do distrito de Bragança.

- Abertura de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para auditoria e controlo do fornecimento de refeições escolares, nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo, e de suplementos alimentares aos alunos posicionados no escalão 1 do abono de família para crianças e jovens do 1.º Ciclo, a fim de desenvolver ações de verificação, incluindo o cumprimento das boas-práticas, a adequação dos controlos existentes, os níveis de formação do pessoal, as garantias de segurança alimentar e o cumprimento da legislação em vigor. O serviço não foi adjudicado por não ter havido qualquer empresa a concorrer.

- Procedimento de consulta prévia, a decorrer, referente à aquisição de lembranças de Natal para oferta às crianças da educação pré-escolar e alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, público e particular e cooperativo, do concelho de Bragança, que irá abranger 1.960 crianças e alunos.

- Teve início a atividade “Escola Ciência Viva”, desenvolvida no Centro Ciência Viva de Bragança (CCVB), destinada aos alunos do 3.º e 4.º anos das escolas do 1.º CEB, dos agrupamentos de escolas da rede pública e dos colégios privados Sagrado Coração de Jesus e Santa Clara, que irá decorrer ao longo do ano letivo. Trata-se de uma atividade que permite a cada turma viver e sentir uma experiência diferente de aprendizagem, combinando o trabalho prático e experimental, nas ciências, com o ambiente educativo.

- Está a ser organizada a participação das crianças da educação pré-escolar e do 1.º Ciclo, da rede pública e do ensino privado e cooperativo do concelho, na 10.ª edição de “Bragança, Terra Natal e de Sonhos”, na semana de 9 a 13 de dezembro de 2024, em articulação com os estabelecimentos de ensino, com o serviço de transportes da Divisão de Logística e Mobilidade e com a colaboração do comboio turístico da UFSSMM. Prevê-se o envolvimento de 1.960 crianças e alunos nesta atividade.

- Dando cumprimento ao estabelecido no contrato de delegação de competências no domínio da educação, entre o município e os agrupamentos de escolas, foi transferido para os três agrupamentos de escolas, no ano de 2024, o montante de 667.193,30 €.

Ação Social e Saúde

- Relativamente ao **Serviço de Ação Social e Saúde** (SASS), no período compreendido entre os dias 2 de setembro e 19 de novembro, realizaram-se 149 atendimentos sociais presenciais. Nestes atendimentos, analisaram-se diferentes pedidos de apoio social, mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

- Acresce a realização de **visitas domiciliárias**, no âmbito do acompanhamento de uma multiplicidade de situações/problemáticas e para avaliação social, tendo-se efetuado 36 saídas da equipa técnica do SASS (zona urbana/rural) / equipa técnica de acompanhamento dos bairros sociais municipais.

- Relativamente ao **Tarifário Família Carenciada (TFC)**, para o período em análise, foram elegíveis 16 famílias. De referir que este programa, direcionado para os munícipes em situação de vulnerabilidade e carência económica, integra um conjunto de medidas compensatórias a aplicar face à crise, cujo apoio reflete uma redução de 70% sobre o valor mensal da fatura a pagar, incluindo o consumo de água, saneamento e resíduos urbanos.
- Foram atribuídas 19 isenções do pagamento das taxas de utilização da piscina municipal para frequência da modalidade de hidroginástica/natação, no regime de classes orientadas e quatro reduções (50%).
- Procedeu-se à equiparação ao 1.º escalão do abono de família para crianças e jovens para benefício dos apoios de ação social escolar, no presente ano letivo, a 12 crianças integradas em JI/EB1.
- Enquadrado no Regulamento Municipal de Atribuição de **Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior**, foram atribuídas 65 bolsas, nesta 1.ª fase, num total de 187 candidaturas, perfazendo um apoio de 52.560,00€.
- No âmbito da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo, foi criado o **Grupo de Trabalho para Pessoas em Situação de Sem-abrigo**, com o objetivo de acompanhar, encaminhar e monitorizar as pessoas em condição de sem-abrigo no Concelho de Bragança. Neste âmbito, e no período de referência, foram integradas duas pessoas em situação de sem-abrigo na resposta social de Apartamento Partilhado, da Associação Reaprender a Viver, e três pessoas na Associação Vitae.
- Durante o período em referência, foram desenvolvidas atividades de acompanhamento social aos 108 beneficiários do **Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento**, para 2024, tendo-se procedido à gestão de documentos e procedimentos necessários para a realização das participações mensais neste domínio.
- Relativamente ao **Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)**, de setembro a novembro, foram realizados 573 atendimentos sociais, sendo que quatro foram de emergência social (remetidos pela Linha Nacional de Emergência Social - LNES). Por outro lado, esta equipa realizou 65 visitas domiciliárias, no contexto das diferentes atividades/atribuições e realizou 123 articulações com outros serviços e entidades parceiras.
- No domínio da **promoção e proteção de menores (CPCJ)**, tendo presente a monitorização e acompanhamento de processos instaurados por parte dos elementos da Comissão Restrita, foram realizadas 11 visitas domiciliárias, quer no perímetro urbano quer no perímetro rural do concelho de Bragança, aos quais acresce a realização de 19 atendimentos presenciais.
- No dia 22 de novembro, foi realizada, na sala de formação da autarquia, a ação de informação/sensibilização sobre **“Assédio no Local de Trabalho”**, que consta no Plano Municipal para Igualdade e Não Discriminação 2022-2025, do Município de Bragança.

- No dia 25 de novembro, foi aprovada a **Carta Social Municipal de Bragança**, em Reunião de Câmara.

Animação e Equipamentos culturais

Centro de Arte Contemporânea Graça Morais:

- Continua patente, desde o dia 12 de julho, a exposição “Obras escondidas, Obras escolhidas”, com cerca de 150 obras criteriosamente escolhidas pela artista Graça Morais, das quais 74 inéditas e, agora, mostradas pela primeira vez em público, obras essas reunidas desde 1974, aquando da sua primeira exposição. Este marco assinalou os 50 anos da sua obra.

- No dia 11 de outubro, Manuel Heitor, antigo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, apresentou o livro “Que Pirâmide Humana? O conhecimento e as opções de Política Pública em Portugal: 2000-2030”. A obra inclui desenhos da pintora Graça Morais, da série “Metamorfoses da Humanidade”.

- Nos meses de setembro e outubro, foram realizadas 10 visitas guiadas/jogo, solicitadas por escolas e outras instituições, tendo visitado o espaço 1.585 pessoas, sendo 1.171 de nacionalidade portuguesa, 176 espanhola e 238 de outras nacionalidades.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje:

- Durante os meses de setembro e outubro, foram realizadas 11 visitas guiadas e visitaram o museu 2.355 pessoas, sendo 1.121 de nacionalidade portuguesa, 868 espanhola e 366 de outras nacionalidades.

- Desde o dia 5 de novembro que está patente ao público a exposição “Máscaras (Des)Mascaradas”, de Rosário Diegues, residente em Vilar de Peregrinos (Vinhais).

Teatro Municipal de Bragança:

- No decurso dos meses de setembro e outubro, o TMB acolheu 28 espetáculos, num total de 30 sessões, nas diversas áreas artísticas: Dança, Multidisciplinar, Música e Teatro, às quais assistiram 4.376 espectadores, com uma taxa de ocupação de sala global de 85.2%.

Face ao exposto, o balanço global é extremamente positivo, tendo presente que os valores apresentados continuam a manter-se acima dos valores inerentes aos objetivos delineados para o ano de 2024, salientando-se a 6.ª edição de “Música na Paisagem”, com quatro concertos desenvolvidos em meio rural (dois na aldeia de Espinhosela e dois na aldeia de Montesinho) e a 4.ª edição do “Bragança ClassicFest – Festival Internacional de Música”, com oito concertos esgotados, por mais de 2.500 espectadores, para além de três masterclasses desenvolvidas no Conservatório de Música e Dança de Bragança (Piano, Violoncelo e Direção / Regência);

- Especificamente, na área de Dança, destacam-se os seguintes espetáculos: “Suores de Mel e a Morte Não Terá Domínio”, pela Companhia Nuisis Zobop; “Amar Amália”, pela Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo; “50 x 25_Coeficiente de

Liberdade” e “Requiem”, pela Companhia Dança em Diálogos e “Ocelo”, por Daniela Cruz;

- Especificamente, na área de Música, destacam-se os seguintes espetáculos: “Música na Paisagem” (6.ª edição); “Somnium”; “Café Duplo – Tânia OP + Eduardo Cardinho” e “LINA_Fado Camões”; “Bragança ClassicFest” (4.ª edição | 9 concertos); “Homem em Catarse”; “XXV Encontro de Coros Cidade de Bragança” e “Café Duplo – Aníbal Zola + Luís Travassos”;

- Especificamente, na área de Teatro, destacam-se os seguintes espetáculos: “Spectrum”, pela Asta Teatro; “O Olho Perdido de Camões”, por Néilson Monforte; “A Noite”, pela Yellow Star Company e “22 Beijos”, pela Inquieta – Agência Criativa.

- Salienta-se, ainda, a continuidade das atividades de Serviço Educativo, especificamente a rubrica “O Artista Vai à Escola”, com dois espetáculos desenvolvidos em meio escolar e a continuidade do acolhimento da Comunidade Artística local, nomeadamente da artista Mara Sandrina e da Banda Filarmónica de Pinela, da artista Tânia OP, da fadista de origem Brigantina Lina, bem como do Coral Brigantino.

Biblioteca Municipal e Biblioteca Adriano Moreira:

- Nos meses de setembro e outubro, passaram pela Biblioteca Municipal 2.510 utilizadores, distribuídos pela secção de adultos, secção infantil e Biblioteca Adriano Moreira. Procedeu-se ao empréstimo 1.876 documentos (monografias e audiovisuais), foram consultados, presencialmente, 468 documentos e registaram-se 502 leitores ativos e 57 novos leitores.

- Nos serviços técnicos, foram catalogados, classificados e indexados 151 novos documentos.

- No processo de revisão da base de dados bibliográfica, foram validados 432 registos, que perfaz um total de 47.213, num universo de 57.060 registos.

- No serviço de animação e extensão cultural, realizaram-se 23 eventos de promoção de leitura, onde participaram 1.380 crianças, jovens e público em geral.

- Foram realizadas duas sessões do “Clube de Leitores de Bragança” e duas dos “Sábados de Encantar”.

- Destaque para a apresentação dos livros “A revolta no Seminário de Bragança”, romance histórico da autoria de António Pinelo Tiza, “Terceiro livro”, poesia da autoria de Fernanda Beatriz, e “A Curadora”, o primeiro romance da escritora transmontana Marisa Luciana Alves.

- Destaque, ainda, para a atividade “O Escritor vai à Escola”, com Célia Correia Loureiro, para alunos do Ensino Secundário dos três agrupamentos da cidade, nos dias 24 e 25 de outubro de 2024; a residência artística para a organização de um coro de leitores em voz alta, com a ANDANTE, a associação artística, nos dias 23 a 28 outubro, que envolveu alunos e professores dos três agrupamentos; a 5.ª Edição da Noite Assombrada, no dia 25 de outubro, e o Sarau Camoniano, no dia 28 de outubro, Dia da Biblioteca Escolar.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições:

- Encontra-se patente, desde o dia 12 de outubro a exposição artística inédita – “Traz-Arte-Aos-Montes” está presente nas duas salas do Centro Cultural. Este evento faz parte de uma iniciativa promovida pelo grupo “Le Colletif des Occasionnels”, liderado por Fernanda Pereira, artista plástica com raízes familiares em Paçó de Rio Frio. Inspirada pela sua ligação à aldeia, a artista convidou diversos intervenientes, populares da aldeia e outros provenientes de França, Bélgica, Portugal, assim como outros com ascendência luso-suíça e luso-francesa, para desenvolverem obras com enfoque em Bragança e a sua envolvência.
- Nos meses de setembro e outubro, visitaram as exposições 690 pessoas.

Centro de Fotografia Georges Dussaud:

- No dia 1 de novembro, foi aberta ao público a exposição “Mascaradas Raianas”, de Carlos González Ximénez.
- No dia 15 de novembro, foi aberta ao público a exposição “A terra e os Camponeses, Trás-os-Montes na Década de 80”, de Georges Dussaud.
- Nos meses de setembro e outubro, visitaram o centro 1.250 pessoas, sendo 347 de nacionalidade portuguesa, 467 espanhola e 436 de outras nacionalidades.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano:

- Nos meses de setembro e outubro, visitaram o centro 483 pessoas, sendo 222 de nacionalidade portuguesa e 261 de outras nacionalidades.

Museu Nacional Ferroviário Bragança:

- Nos meses de setembro a outubro, foram realizadas 2 visitas guiadas e visitaram o museu 1.044 pessoas, sendo 659 de nacionalidade portuguesa e 385 de outras nacionalidades.

Projeções Cinematográficas:

- Nos meses de setembro a outubro, continuaram as projeções cinematográficas, no Auditório Paulo Quintela, com a realização de dez sessões de projeção no mês de setembro, assistidas por 602 espetadores, e de 11 sessões de projeção no mês de outubro, assistidas por 197 espetadores.

Desporto e juventude

- No período em análise, foi realizada a gestão das instalações desportivas e dado apoio à realização de competições oficiais.
- Nos meses de setembro, outubro e novembro, no âmbito do programa de **Passeios Pedestres 2024**, do **projeto Bragança Saudável, Bragança Solidária**, realizaram-se seis caminhadas, nas localidades de Sortes, Quintanilha, Parâmio, Samil, Baçal e Quintanilha, nas quais participaram 560 caminheiros.
- O Município de Bragança colaborou com a Sociedade Portuguesa do Acidente Vascular Cerebral (SPAVC), uma associação médica sem fins lucrativos, na realização de uma iniciativa a nível nacional para assinalar o **Dia Mundial do AVC**. A atividade

local consistiu numa caminhada de, aproximadamente, 7 km, na freguesia de Baçal, com a participação de 100 caminheiros.

- O Município de Bragança fez-se representar, no dia 28 de setembro, no Complexo Desportivo de Vale de São Cosme, em Vila Nova de Famalicão, no **II Torneio de Boccia DI do Eixo Atlântico**. A delegação de Bragança foi constituída por três equipas, representando as instituições APADI, CEE e Centro Social Paroquial Santos Mártires/Academia dos Santos Mártires. Esta competição transfronteiriça reuniu cerca de 130 atletas, provenientes de 12 cidades do Norte de Portugal e da Galiza (Espanha).

- O Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, nos dias 21 e 22 de setembro, acolheu a realização do **estágio da equipa de séniores A** do Grupo Dramático e Recreativo da Retorta, numa parceria com a Associação de Escolinhas de Futsal AR. Entre os dias 27 e 29 de setembro, com apoio do Pavilhão da Coxa, acolheu a **8.ª edição do Torneio de Voleibol de Bragança** que, este ano, contou com a participação 220 atletas de cinco clubes, designadamente, Clube Académico de Bragança, Sport Vila Real Benfica, Real D'Ouro Vólei, Valpacinhos Clube Desportivo e Vólei Clube São Miguel (Açores), que competiram nos escalões de minis, infantis, iniciadas, cadetes e juvenis.

- O Pavilhão da Coxa, no dia 29 de setembro, acolheu a apresentação dos atletas da equipa sénior das Estrelas Brigantinas para a nova época desportiva. O evento incluiu a realização de um jogo amigável contra a equipa sénior de basquetebol do IPB.

- No dia 4 de outubro, teve início o programa **Bragança Ativa 2024/2025**, no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, que consiste na oferta de duas aulas semanais de atividade física e uma aula de hidroginástica na piscina municipal. Para esta nova época encontram-se inscritos 68 participantes.

- No mês de novembro, foi retomado o **programa Desporto Sénior no Meio Rural**, nas freguesias de Coelhooso, Gimonde, Grijó de Parada, Rio Frio e Milhão, Parada e Faílde, Pinela, Salsas, São Julião de Palácios e Deilão e São Pedro de Serracenos.

- No mês de outubro, decorreram obras de manutenção do Campo de Desportos de Verão, incluindo o enchimento e a substituição da areia.

- No dia 11 de novembro, começaram as **atividades orientadas** na piscina municipal, nomeadamente, natação para bebés, adaptação ao meio aquático para crianças e adultos, aperfeiçoamento das técnicas de nado para jovens e adultos, *deepwater* e hidroginástica, num total de 683 inscritos. De salientar que ficou concluída uma intervenção de urgência na piscina municipal, necessária para garantir a segurança dos utilizadores.

- No mês de setembro, foram atribuídos apoios financeiros, num investimento total de 18.845,62€, e celebrados **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo e Protocolos de Colaboração** com a Associação Transmontana Desportiva e Cultural de Artes Orientais de Bragança, para implementação do Plano de Atividades de 2024; com a Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança (ACB), para organização da V Volta ao Nordeste em Bicicleta DAITSU; com a Associação de

Escolinhas de Futsal AR, para a participação nas taças nacionais de futsal de SUB-15 e SUB-17, 1.ª Fase, e de SUB-15, 2.ª Fase; com a Escola de Futebol Crescer, para participação no Campeonato Nacional de SUB-15, 2.ª Divisão, 2.ª Fase, da Época Desportiva 2023/2024; com a Associação de Artes Marciais de Bragança, para participação de um grupo de atletas no Campeonato Europeu Kids 2024 de Jiu-Jitsu Brasileiro; com o Futebol Clube da Mãe d'Água, para participação no Campeonato Nacional de SUB-15, 2.ª Divisão, 1.ª fase, da Época Desportiva 2024/2025; e com a Associação TT Sem Limites, para fazer face aos custos com o dispositivo de segurança adicional da prova "Heat of The Mountain".

Em relação ao número de utilizadores dos equipamentos desportivos municipais, durante os meses de setembro e outubro de 2024, foram registados 914 na piscina municipal, 4.078 no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, 1.072 no Pavilhão da Bancada, 2.928 no Pavilhão da Coxa, 920 no Estádio Municipal, 6.407 no Campo do CEE e 22 na Pista de Atletismo.

Ambiente e sustentabilidade

- No **setor das águas e saneamento**, nos meses de setembro a novembro (até ao dia 18), foram colocados 41 contadores, efetuadas 88 substituições e 294 mudanças de nome, 26 reparações de ruturas, 3 reparações de edifícios, 210 limpezas de fossas/cisternas e 17 desobstruções de coletores.

- No âmbito do **controlo de animais errantes**, foram recolhidos 48 canídeos e 84 felídeos da via pública. Destes animais, 40 canídeos e 21 felídeos foram adotados, 2 canídeos foram restituídos ao tutor e 61 felídeos foram devolvidos à colónia de origem.

- No âmbito do **Plano de Destruição de Cadáveres de Animais de Companhia**, foram recolhidos e encaminhados para destruição 807 kg de cadáveres de animais de companhia.

- Em colaboração com as Autoridades Policiais, foram efetuadas **7 ações de fiscalização e controlo** em situações de denúncias de maus tratos a animais.

- No âmbito das **campanhas de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica**, este ano apenas destinada a canídeos, foram vacinados 176 canídeos e identificados 66.

- Foram efetuadas 4 vistorias de verificação de queixas de insalubridade e 3 vistorias a veículos de venda ambulante.

No âmbito do **Serviço Municipal de Proteção Civil** destaca-se a preparação e coordenação do exercício à escala total do Aeródromo Municipal de Bragança, com o apoio dos BVB, Aeródromo Municipal e Comissão Municipal de Proteção Civil.

- No âmbito do **serviço de espaços verdes**, destaca-se a plantação de 9.165 unidades de flores de inverno e a reposição de 120 árvores arbustos nos espaços verdes da cidade.

- No período de referência, foram limpos, aproximadamente, 20 ha de faixas combustíveis, nas vias e áreas de cedência do Município.
- No âmbito do **Gabinete Técnico Florestal**, regista-se a identificação e a destruição de 54 ninhos de vespa velutina, a monitorização de 6 armadilhas e o respetivo registo nas plataformas “STOPvespa”, “GeoVespa” e “Vigilância Ativa”.
- No que respeita à **recolha de resíduos**, durante os meses de setembro e outubro, foram recolhidos 2.723,26 ton de resíduos sólidos urbanos indiferenciados, 95,12 ton de papel e cartão, 51,78 ton de plásticos, 53,20 ton de vidro, 89 ton de monstros e 14,98 ton de biorresíduos.
- No dia 30 de outubro, no Auditório Paulo Quintela, foi apresentado o **projeto piloto “Recolha Seletiva de Biorresíduos”**, o qual informou sobre a instalação de 53 pontos de deposição coletiva de biorresíduos nos bairros Artur Mirandela/Vale Churido e no Eixo Atlântico (Bairro do Pinhal e Santiago) e a distribuição de 145 baldes de 7 litros a aderentes ao serviço de recolha seletiva de biorresíduos. Encontram-se a funcionar 48 contentores que abrem com recurso a cartão.
- No âmbito da **gestão cemiterial**, durante o período de referência, foram realizadas 11 inumações no cemitério St. Condestável e 14 inumações no cemitério do Toural.
- No âmbito do **serviço de máquinas e oficinas**, procedeu-se à limpeza de aceiros e caminhos florestais, com apoio de máquina de rastos, em Bragança, no Aeródromo, no incêndio em Nuzedo de Baixo e em mais 6 freguesias, assim como à limpeza e regularização de bermas e valetas em várias estradas municipais e enchimento de caminhos rurais, em São Pedro de Sarracenos, Samil e Bragança.
- Foi, também, realizada a manutenção de caminhos agrícolas/municipais, com recurso a destroçadoras, em 25 localidades, e com recurso a motoniveladoras, em 11 localidades.
- Foram, ainda, garantidos apoios diversos às Juntas de Freguesia, com equipamentos municipais em 16 localidades e realizados trabalhos de manutenção de pavimentos na rede viária municipal, com limpeza de desmatação de bermas e valetas das Estradas municipais, reposição de pavimentos, colocação de sinalética e mobiliário urbano vandalizado ou danificado.

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Cultura e promoção económica

- No dia 5 de outubro, o grupo de Caretos de Grijó de Parada e o grupo Diabo, a Morte e a Censura marcaram presença no **XIII Festival de La Máscara, em Zamora**.
- Com o objetivo de promover os recursos endógenos e dinamizar a restauração local, o Município de Bragança promoveu, de 1 a 10 de novembro, a **Semana Gastronómica da Castanha – Sabores de Outono**, tendo aderido 20 restaurantes.

- Decorreu nos dias 2 e 3 de novembro, em Meixedo, a **2.ª Festa da Castanha**, organizada pela União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo. O Presidente do Município marcou presença no dia 2.
- No dia 9 de novembro, participaram no desfile integrado no **III Congresso Internacional de Mascaradas**, em La Bañeza, o grupo de Caretos de Grijó de Parada, o grupo O Diabo, a Morte e a Censura e os Caretos de Salsas.
- Realizou-se, nos dias 2 e 9 de novembro, e pela primeira vez, o evento **Banca na Praça**, sob a temática da castanha, dinamizando o Centro Urbano de Bragança e promovendo este recurso endógeno e os produtos locais.
- O Centro de convívio de Fermentãos acolheu a **1.ª edição da Feira da Castanha** e dos produtos da terra, no dia 10 de novembro de 2024, tendo contado com a presença do Executivo Municipal.
- A **10.ª edição de Bragança, Terra Natal e de Sonhos** foi apresentada à comunicação social em Bragança e em Zamora, tendo ainda decorrido uma ação de divulgação na INTUR – Feira Internacional de Turismo do Interior, que se realizou em Valladolid.
- A inauguração da iluminação natalícia e de “Bragança, Terra Natal e de Sonhos” decorreu no dia 30 de novembro. Este ano, a pista de gelo e a tenda são maiores e, como grande novidade, temos o **evento de Passagem de Ano**, com o DJ Overule e o funcionamento de Bragança, Terra Natal e de Sonhos, até à uma da manhã do dia 1 de janeiro de 2025.

Turismo

- De setembro a novembro (até ao dia 24), foram atendidas 3.871 pessoas no Posto Municipal de Turismo.
- O Albergue de Peregrinos de Bragança recebeu, nos meses de agosto a outubro, 20 peregrinos, com nacionalidade Portuguesa, Espanhola, Italiana, Alemã, Holandesa, Irlandesa e Francesa.

Mobilidade

- De setembro a outubro, verificaram-se 1.225 movimentos de aeronaves, 785 em setembro e 440 em outubro.
 - Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão, e no mesmo período, a aeronave efetuou 39 movimentos, tendo embarcado e desembarcado 126 passageiros, num total de 252 passageiros.
- Em relação ao período homólogo de 2023, houve uma redução de 67,5% do número de passageiros. Este resultado deve-se à suspensão da carreira de serviço, ocorrida a 30 de outubro.
- No âmbito da implementação do novo regime tarifário associado ao **Cartão do Município do Serviço de Transporte Urbano de Bragança (STUB)**, nos meses de setembro, outubro e até 17 de novembro, foi registada uma receita de bilhética no valor

de 8.267,00€. De salientar que o serviço é gratuito para os munícipes e estudantes residentes no Município, sendo apenas necessário solicitar o cartão do Múncipe. No período de referência, foram transportados 62.985 passageiros.

- O **serviço de transporte** efetuou 13 viagens **para atividades lúdicas e recreativas**, tendo transportado 581 passageiros e percorrido 4.539 quilómetros. Regista-se o transporte diário para almoço de crianças do 1.º Ciclo e para as piscinas, uma vez por semana, das Instituições Obra Kolping, Cáritas e Santos Mártires. Foi também efetuado o transporte de alunos para a Escola Ciência Viva nas semanas solicitadas.

- No que respeita aos **parques de estacionamento subterrâneos**, foram registadas no Parque Sá Carneiro 32.144 entradas, 32.120 saídas e uma receita de 12.898,85€ e no Parque Camões, 20.473 entradas, 20.463 saídas e uma receita de 10.956,95€. No período de referência, foram emitidas 12 avenças para o Parque Sá Carneiro.

4. Reabilitação Urbana

Obras

No período de referência (até 20 de novembro), foram abertos **6 concursos públicos** no valor de 1.257.899,72€ (+IVA), designadamente:

- Substituição rede de abastecimento de água em Grijó de Parada (43.500,00€);
- Substituição da rede de abastecimento de água em Portela e Carrazedo e reparação da rede de saneamento em três locais em Bragança (117.500,00€);
- Reabilitação das Instalações e Equipamentos de Telecomunicações no Museu Abade de Baçal (185.000,00€);
- Remodelação e Beneficiação das Instalações Municipais – Diversas Reparações no Matadouro Municipal de Bragança – Fase 2 (270.000,00€);
- Execução de fundação de elemento escultórico (11.899,72€);
- Encontra-se, também, aberto o concurso público relativo a seguros para o ano 2025/2026 (630.000,00€).

Encontram-se em **fase de contratualização**, no valor global de 751.609,42€ (+IVA):

- Aquisição de serviços para a revisão de projeto de execução no âmbito das ligações transfronteiriças – ligação de Bragança e Puebla de Sanabria (75.000,00€);
- Remodelação de Balneários – pavilhão polidesportivo de S. Pedro de Serracenos (OP) – (21.100,00€);
- Parque Urbano do Rio Fervença (80.000,00€);
- Valorização urbanística de S. Bartolomeu (109.000,00€);
- Reabilitação das Instalações e Equipamentos de Telecomunicações no Museu Abade de Baçal (172.852,80 €);
- Aquisição de serviços para a elaboração de projeto de execução para reabilitação da Escola Básica Augusto Moreno (139.250,00€);

- Fornecimento e instalação de kit retrofit nos projetores de chão que iluminam as muralhas do Castelo de Bragança (50.000,00€).

- Encontra-se, também, em fase de contratualização o fornecimento contínuo, respeitante a 2024/2025, para a colocação ou beneficiação de sinalização horizontal em vários arruamentos, com um investimento de 104.406,62€.

Encontram-se em **fase de elaboração** os seguintes **projetos**, no valor global de 285.440,00€ (+IVA):

- Aquisição de serviços para a elaboração de projeto de execução de requalificação do Perímetro urbano da EN 217 – Izeda (100.000,00€);

- Aquisição de serviços para a revisão de projeto de execução, a desenvolver no âmbito da reabilitação de escolas e residência para estudantes (85.000,00€);

- Aquisição de serviços para a elaboração de projeto de execução para requalificação da zona de lazer – ponte de Parâmio (7.500,00€);

- Aquisição de serviços para a elaboração de projeto de execução para requalificação da zona de lazer do Colado - Quintanilha (15.000,00€);

- Aquisição de serviços para a elaboração de projeto de reabilitação da Escola Primária de S. Julião de Palácios, para criação de centro interpretativo (10.000,00€);

- Aquisição de serviços para a elaboração de projeto de execução para requalificação do antigo viveiro das trutas de França, para criação de centro interpretativo (19.500,00€);

- Elaboração de projeto de execução para reabilitação e valorização do rio Fervença: troço “Flor da ponte – zona do Polis” (19.490,00€);

- Aquisição de Serviços para Revisão de Projetos de execução, a desenvolver no âmbito da reabilitação de escolas e residência para estudantes (28.950,00 €);

Encontram-se em **fase de execução** as seguintes **empreitadas**, no valor acumulado global de 4.046.608,14€ (+IVA):

- Rede de saneamento e instalação de uma ETAR, na aldeia de Vilarinho (596.507,00€).

- Requalificação dos acessos da A4 a Quintanilha e a Réfega (247.500,00€);

- Reparação e beneficiação de fogos nos bairros de habitação social da Mãe d’Água e Coxa (145.000,00€);

- Construção de polidesportivo em piso de betão poroso monolítico em Baçal (OP) – (23.500,00€);

- Construção do Museu da Língua Portuguesa, com um montante acumulado de trabalhos executados de 2.412.295,07€.

- Execução de fundação de elemento escultórico (11.899,72 €);

- Substituição rede de abastecimento de água em Grijó de Parada (41.756,60€);

- Substituição da rede de abastecimento de água em Portela e Carrazedo e reparação da rede de saneamento em três locais em Bragança (113.958,00 €);

- Execução de novas captações de água e reparação do reservatório em Refoios (47.455,00€).

- Melhoria da mobilidade na zona do Castelo, Praça de Camões e Zona Histórica, com um montante acumulado de trabalhos executados de 406.736,75€.

Gestão Urbanística e Fiscalização

- No âmbito do **sistema de gestão urbanística e fiscalização**, no período de 2 de setembro a 22 de novembro de 2024, foram submetidos 757 pedidos (-72 que em igual período do ano anterior). Foram apresentados 28 novos pedidos de licenciamento de obras particulares, 9 pedidos de legalização de edificações, 29 aditamentos, 24 comunicações prévias (das quais 8 correspondem a construção de infraestruturas de telecomunicações e as restantes a obras de edificação), 2 pedidos de informação prévia e 5 pedidos de licenciamento de muros confinantes com via pública. Realça-se que do conjunto das novas operações sujeitas a controlo prévio, 24% destas ações se reportaram à cidade de Bragança (dos quais, 8% localizam-se na Zona Histórica I) e os restantes 76% se reportaram ao espaço rural, sendo que 84% das ações se inserem dentro de perímetros urbanos.

- Foram liquidadas as taxas relativas a 24 licenças de construção (-5 que em igual período do ano anterior) e a 10 comunicações prévias (+7 que em igual período do ano anterior).

- Foram comunicadas 35 obras finalizadas (-6 que em igual período do ano anterior) e foram emitidas 153 certidões (-150 que em igual período do ano anterior).

- No âmbito do **sistema de gestão de qualidade**, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 92% dos licenciamentos foram analisados num prazo não superior a 30 dias (no ano anterior foram 83%) e que para comunicações prévias se obteve 92% de respostas num prazo não superior a 7 dias (no ano anterior foram 89%). Em relação à média em número de dias, registou-se a análise em 15 dias para licenciamentos (-2 que em no ano anterior) e 3 dias para comunicações prévias (-1 que em igual período do ano anterior).

- No âmbito do **Sistema de Cadastro Simplificado**, entre setembro e outubro do corrente ano, foram georreferenciados 2.696 prédios rústicos ou mistos do concelho de Bragança. Desde a abertura do Balcão Único do Prédio já foram georreferenciados 65.599 prédios.

5. Outras informações

- Foi em Bragança que terminou, no dia 27 de setembro, a **XVII Festa da Solidariedade**. Depois de percorrer os restantes concelhos do Distrito, a Chama da Solidariedade foi entregue ao Presidente da Câmara Municipal de Bragança. Esta iniciativa é promovida pela Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, em parceria com a União das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Distrito de Bragança, contando com o apoio, entre outros, do Município de Bragança.

- O Presidente do Município de Bragança marcou presença na cerimónia que antecedeu o Contrarrelógio noturno por séries de 5 km, no âmbito da **V Volta ao Nordeste em Bicicleta DAITSU**, um evento organizado pela Associação de Ciclismo de Bragança, que contou com o apoio, entre outros, do Município de Bragança.
- No dia 29 de setembro, foram **inauguradas as obras de Requalificação do Complexo Desportivo da Associação dos Amigos do Campo Redondo**, na presença do Presidente do Município de Bragança.
- Bragança acolheu, de 1 a 12 de outubro, o **IV Bragança ClassicFest**, que contou com a presença de cerca de 3000 pessoas e do Executivo Municipal, nos mais variados espetáculos.
- Foi assinado, a 4 de outubro, o **Auto de Consignação da Empreitada da Requalificação da EN103 entre Bragança e Vinhais**, em cerimónia que contou, entre outros, com a presença do Presidente do Município de Bragança e Vinhais.
- No dia 4 de outubro, as paredes do Teatro Municipal de Bragança contaram com mais um nome incontornável da cultura portuguesa, o **Maestro António Victorino d' Almeida**. A cerimónia foi acompanhada pelo Executivo Municipal,
- No Dia Mundial do Professor, comemorado a 5 de outubro, o Presidente do Município de Bragança participou nas **comemorações do 41.º aniversário da Escola Superior de Educação** do Instituto Politécnico de Bragança, uma escola que já graduou cerca de 10.500 estudantes.
- Nos dias 5 e 6 de outubro, a aldeia de Paçó de Rio Frio foi palco da **exposição artística inédita – “Traz-Arte-Aos-Montes”**, que contou com a participação de 14 criadores de diferentes nacionalidades e algumas obras realizadas com a própria comunidade local. A Vice-Presidente do Município marcou presença na inauguração da exposição.
- No dia 11 de outubro, o Presidente do Município de Bragança marcou presença na **apresentação do livro de Manuel Heitor**, antigo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, “Que Pirâmide Humana? O conhecimento e as opções de Política Pública em Portugal: 2000-2030”.
- No dia 12 de outubro, a Delegação de Bragança da Liga Portuguesa Contra o Cancro – NRN e a Associação Portuguesa de Medicina Dentária Hospitalar (APMDH) realizaram **consultas gratuitas de diagnóstico precoce do cancro da cavidade oral**, com o apoio do Município de Bragança. O Presidente do Município esteve presente na sessão de abertura.
- Nos dias 19 e 20 de outubro, o Centro Nacional de Informação Jurídica (CNIJ) foi o palco de uma simulação de julgamento, conhecida como **Moot Court**, que envolveu a participação de 20 alunos das Faculdades de Direito da Universidade de Lisboa e da Universidade de Coimbra. Assistiram às sessões, aproximadamente, 30 pessoas.
- Bragança recebeu, no café Praça, a 15 de outubro de 2024, a **5.ª Tertúlia de Café das Comemorações da CCDR NORTE dos 50 anos do 25 de abril**, dedicada ao tema da liberdade, tendo contado com a presença do Executivo Municipal.

- O Dia Mundial de Combate ao Bullying, celebrado a 20 de outubro, foi assinalado no Auditório do Conservatório de Música e Dança de Bragança com a **apresentação do livro “Mia, a menina que sofria bullying”**, da autoria de Luís Fernandes. O Vereador Miguel Abrunhosa marcou presença neste evento.
- No dia 22 de novembro, no Auditório Paulo Quintela, o Presidente do Município de Bragança esteve presente na **sessão de discussão pública do Programa Regional de Ordenamento do Território do NORTE (PROT-Norte)**, um instrumento de gestão territorial, que estabelece uma Estratégia e um Modelo Territorial para o Norte do País.
- O Presidente do Município de Bragança marcou presença na apresentação do projeto **“PNS em Movimento” (Plano Nacional de Saúde)**, que decorreu, no dia 22 de outubro, no Teatro Municipal de Bragança, sob a temática “Natalidade, Longevidade e Envelhecimento Saudável”.
- De 23 a 25 de outubro, Bragança acolheu o **“X Simpósio Nacional de Olivicultura”**, no Auditório Alcínio Miguel, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança. O Vereador do Município de Bragança esteve presente na sessão de abertura. No dia 23 de outubro. O Simpósio foi organizado pela Associação Portuguesa de Horticultura (APH), em parceria com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) e a Associação dos Produtores em Proteção Integrada de Trás-os-Montes e Alto Douro (APPITAD).
- No dia 24 de outubro, o **Dia Municipal da Igualdade** foi marcado pelo debate “A Defesa do Direito de Igualdade: Desafios das Migrações em Bragança”, realizado no CNIJ. O evento teve como objetivo fomentar um diálogo construtivo sobre o direito à igualdade, especialmente no contexto das migrações. Estiveram presentes 90 pessoas.
- No dia 25 de outubro, foi **inaugurado o Centro de Triagem da Resíduos do Nordeste**, uma cerimónia que decorreu no Parque Ambiental do Nordeste Transmontano e contou com a presença do Presidente do Município de Bragança e do Secretário de Estado do Ambiente, Emídio Sousa, que salientou a importância desta infraestrutura para o cumprimento das metas do PERSU 2030.
- No dia 26 de outubro, a Liga Portuguesa Contra o Cancro - Delegação de Bragança encerrou as várias iniciativas solidárias, desenvolvidas durante o mês - Outubro Rosa, com o **“Passeio Alerta Rosa”**, que contou com a presença do Executivo Municipal.
- O Núcleo de Bragança da Liga dos Combatentes realizou, no dia 2 de novembro, a **“Cerimónia do Dia dos Finados”**, no talhão privativo do cemitério do Toural, em Bragança, prestando as devidas honras a todos os militares transmontanos que deram a vida pela Pátria. A cerimónia contou com a presença do Presidente do Município de Bragança.
- O **Exercício à Escala Total no Aeródromo Municipal de Bragança**, realizado no dia 7 de novembro, envolveu 32 operacionais dos Bombeiros Voluntários de Bragança, acompanhados de 13 viaturas. Além destes, estiveram presentes dez elementos da Comissão Municipal da Proteção Civil (da Guarda Nacional Republicana, da Polícia de

Segurança Pública, da Unidade Local de Saúde - Hospital de Bragança, da Segurança Social, da Saúde Pública, da E-Redes e da Santa Casa da Misericórdia de Bragança), coordenados pelo Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Bragança. Participaram, ainda, 40 alunos do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, como figurantes. O simulacro contou, também, com três elementos do Grupo Coordenador Diocesano para as Emergências e Catástrofes, pertencente à Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda. Como observadores, estiveram presentes o Comandante Sub-regional de Emergência e Proteção Civil das Terras de Trás-os-Montes, os Aeroclubes de Bragança, Mirandela e Chaves, o Serviço Municipal de Proteção Civil de Miranda do Douro e Mirandela e os representantes da Escola de Aviação LusoFly. O exercício foi, igualmente, monitorizado pela Vereadora Olga Pais.

- No dia 7 de novembro, a Vive-Presidente do Município de Bragança marcou presença no **V Congresso “Razones para Quedarnos”**, em Zamora (Espanha), uma iniciativa que reuniu especialistas e representantes de entidades, como o Ministro de Política Territorial, Ángel Pérez, e o Presidente da Diputación de Zamora, Javier Faúndez, entre outros.

- No dia 7 de novembro, a Associação Reaprender a Viver, juntamente com o Município de Bragança, **inaugurou o Projeto “Apartamentos Partilhados”**, uma resposta social inovadora, que pretende garantir à pessoa em situação de sem-abrigo, um alojamento em contexto habitacional, com caráter transitório e temporário, visando a sua autonomização. A capacidade dos apartamentos é de 10 lugares e estão localizados na cidade de Bragança.

- No dia 8 de novembro, o Presidente do Município de Bragança, esteve presente na sessão de abertura do **III Ciclo de Apoio ao Empresário**, sob a temática “Inteligência artificial e o impacto na transição digital das empresas”. Este evento teve como anfitriã a Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança (ACISB), em parceria com a Associação Brigantia-Ecopark, a Associação Empresarial de Bragança (NERBA) e a empresa MB-U.

- Realizou-se no dia 8 de novembro o **I Encontro da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução (OSAE)**, sob o tema “Justiça e Inovação: o Contributo Decisivo dos Solicitadores e dos Agentes de Execução”, no CNIJ. O evento contou com a participação de 30 pessoas e com a presença do Vereador da Câmara Municipal de Bragança, Miguel Abrunhosa, que destacou as iniciativas inovadoras implementadas pela OSAE, como o GeoPredial e o e-leilões.

- Decorreram, no dia 8 de novembro, as **I Jornadas de Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia** da Unidade Local de Saúde (ULS) do Nordeste, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, que contaram com a presença da Vice-Presidente do Município de Bragança.

- No dia 9 de novembro, foi **inaugurado o Muro da Ribeira**, na aldeia de Sanceriz, da freguesia de Macedo do Mato, pelo Presidente do Município de Bragança.

- No dia 9 de novembro, o Presidente do Município foi agraciado com uma **Medalha de Mérito**, no âmbito das comemorações do XV aniversário da Rausstuna - Tuna Mista de Bragança, do Instituto Politécnico de Bragança.
- No dia 22 de novembro, no âmbito da **atribuição de bolsas a alunos do ensino superior**, na presença do Executivo Municipal, foram assinados 65 contratos, nesta primeira fase, o que corresponde a um valor atribuído de 52.560€, dando uma média de 809 euros por aluno. Foram recebidas 187 candidaturas e dos 65 estudantes contemplados, 36 frequentam o Instituto Politécnico de Bragança.
- O Presidente do Município de Bragança marcou presença, no dia 22 de novembro, no **I Jantar Solidário da Liga Portuguesa Contra o Cancro**, organizado pela Delegação de Bragança.
- Decorreu no dia 23 de novembro, no Auditório Paulo Quintela, o **Concelho Raiano**, sob o tema “Que Associativismo?”, promovido pela Associação RiOnor, que contou com a presença da Vice-Presidente do Município de Bragança.

Município de Bragança, 2 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,
Paulo Jorge Almendra Xavier

O Sr. **Presidente da Câmara** completou a informação escrita relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída aos senhores membros da Assembleia Municipal, através de apresentação em “powerpoint”.

Solicitaram esclarecimentos os membros Luís Fernandes (PS), José Castro (CDU) e Luís Pires (PS).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos pedidos de esclarecimento solicitados.

Fizeram intervenção os membros Amparo Alves (PSD), Luís Pires (PS) e José Castro (CDU), com duas intervenções.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu às questões que lhe foram colocadas.

INTERVALO PARA ALMOÇO – Quando eram doze horas e cinquenta e sete minutos, foi interrompida a sessão, para almoço, cujo reinício ocorreu, depois de verificada a existência de **quórum**, às quinze horas e quarenta minutos.

Ponto 4.2 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.2.1 – Documentos Previsionais para o Ano de 2025 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Anexos

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-----Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- «DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2025 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E ANEXOS -----

-----Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submete-se para aprovação as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025.-----

-----O referido documento integra, em anexo, o Mapa de Pessoal para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º do Anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e a autorização genérica com limites à concessão de isenções totais ou parciais de taxas e outras receitas municipais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

-----É, ainda, presente, conjuntamente com o referido documento, por motivos de simplificação, celeridade processual e eficácia, a autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 3, os dois do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e ambas as situações para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

-----Mais se propõe que os documentos acima referidos sejam submetidos para deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto nas alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara, com base em documento entregue e que a seguir se transcreve: -----

-----“Continuar a trabalhar, com proximidade e em diálogo com os diferentes *Stakeholders*, criando redes colaborativas diferenciadoras, geradoras de mais valor para todas as partes interessadas, com o objetivo de reforçar um crescimento próspero e o desenvolvimento sustentável de Bragança, suportado em iniciativas inteligentes e alinhadas com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS das Nações Unidas, que visem a preservação do ambiente, a melhoria da qualidade de vida das pessoas, a partilha do conhecimento, a promoção da inovação e, naturalmente, o envolvimento com a comunidade.-----

-----No âmbito da prossecução da nossa missão, assumimos o compromisso de trilhar um caminho pautado pelo bom governo na utilização dos escassos recursos que são de todos, prossequindo os princípios do rigor, disciplina, sentido de responsabilidade e transparência na gestão. Ambicionamos continuar a ser um dos municípios de Portugal com melhor desempenho económico e financeiro. -----

-----Assim, as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal apresentado, com um montante de 61.255.000 euros (+ 13,90% que o inicial de 2024), refletem a vontade de implementação de projetos, ações e atividades diferenciadoras, que permitam a construção de um território mais atrativo para viver, investir, estudar e visitar, assentes em quatro pilares estratégicos (gestão, organização interna e relacionamento com os cidadãos; coesão social; desenvolvimento económico e competitividade; e reabilitação urbana). -----

-----No primeiro pilar, definimos um conjunto de ações e projetos que garantam as melhores práticas organizacionais, ao nível da gestão, promovendo uma governação inteligente, mais transparente, equitativa e inclusiva, participativa e responsável, eficaz e eficiente. -----

-----Os nossos colaboradores são elementos determinantes para o sucesso da estratégia corporativa, pelo que continuaremos a investir no desenvolvimento das suas capacidades e competências, promovendo uma cultura de aprendizagem e abertura aos novos desafios organizacionais.-----

-----No que concerne à coesão social, estaremos atentos e empenhados em garantir iguais oportunidades para todos, construindo um território mais justo, inclusivo, solidário e familiarmente responsável e amigo das famílias. -----

-----A situação atual do país e do cenário europeu/mundial impõe uma atenção permanente sobre a continuidade e agravamento dos fenómenos de privação económica, fruto do crescente incremento do nível de preços na habitação e nos bens alimentares. -----

-----Os baixos rendimentos/prestações sociais, de parte da população, ameaçam a autonomia e funcionamento das famílias, afetando crianças e jovens, no seu normal desenvolvimento, e no acesso a condições habitacionais condignas. -----

-----Sendo Bragança um território de baixa densidade populacional, com o conseqüente envelhecimento da população, será dada particular atenção à população

idosa que se encontra exposta a fenómenos de empobrecimento, isolamento e vulnerabilidade social, habitacional e na saúde.-----

-----Decorrente destes cenários económicos e sociais, o Município de Bragança reforçará a aposta em políticas e medidas de apoio social dirigidas à população vulnerável e em situação de pobreza e exclusão social. -----

-----Na dimensão cultural, continuaremos a promover uma programação de excelência nos diferentes equipamentos municipais, assim como eventos mobilizadores geradores de relevantes fluxos turísticos.-----

-----O Desenvolvimento Económico e a Competitividade continuarão a ser um eixo estratégico e prioritário da nossa atuação, na senda da criação de mais riqueza e emprego. -----

-----Continuaremos a apoiar o Setor Primário, com ações e medidas concretas, contribuindo para a dinamização, sustentabilidade e coesão do meio rural. -----

-----O Turismo, uma das alavancas da economia do nosso território e de forma particular do meio rural, continuará a ter uma atenção especial na nossa atuação. Assumimos o compromisso de posicionar Bragança como um dos destinos turísticos de Portugal mais sustentável, natural, competitivo, autêntico e seguro. -----

-----Neste âmbito, iremos submeter nova candidatura à Unesco, para integrar a Rede de Cidades Criativas, no domínio da gastronomia, sustentado num plano de ação mobilizador da comunidade. Seguramente que, no médio e longo prazos, este projeto será estratégico para todo o território, criando novas dinâmicas turísticas. -----

-----Continuaremos, ainda, focados na reabilitação urbana da cidade, da Vila de Izeda e das 114 aldeias, criando mais coesão e maior atratividade e qualidade de vida para os cidadãos. -----

-----Estamos convictos de que Bragança continuará a ser uma referência a nível nacional, fruto da união, resiliência e sentimento de pertença que caracteriza os brigantinos.” -----

Intervenção dos Srs. Vereadores João Pinheiro e João Murçós, com base em documento entregue e que a seguir se transcreve:-----

-----“Caro Presidente,-----

-----Ao discutirmos este documento, também temos que o enquadrar e fazer o escrutínio das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal referentes aos anos de 2022 a 2025. Porque é o mandato a que este executivo, liderado pelo PSD, se propôs e se apresentou com um conjunto de iniciativas/projetos, que nunca chegaram a ser executados, estando repetidamente ano após ano elencados nas grandes opções do Plano, do mandato 2022 a 2025 (22/25). -----

-----Vamos então apresentar as iniciativas/projetos, que ao longo deste mandato, não foram executados até ao momento e que não se perspectiva que venham a ser no próximo ano:-----

“Habitação -----

- Incitar o processo de criação de um gabinete Municipal de Apoio à família (22/23);
- Avaliar a possibilidade de adesão à rede Global das Cidades Amigas das Pessoas Idosas (22/25);-----
- Iniciar processo de criação do plano municipal para o envelhecimento ativo, saudável e inclusivo (22/25);-----
- Atividade Sanitária e Veterinária Municipal -----
- Iniciar o estudo para a criação de um Parque de Recreio para Canídeos (22/23); -----
- Desporto;-----
- Iniciar o processo de elaboração do plano estratégico de desenvolvimento desportivo municipal (22/25); -----
- Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca -----
- Continuar a reivindicar, junto do ministério da Agricultura, a concretização dos seguintes projetos de melhoria da produtividade do concelho: construção das barragens de Parada/Coelhoso, Macedo do Mato/Calvelhe e a de Rebordãos (22/25); -----
- Construir/melhorar charcas e os regadios tradicionais em várias aldeias do concelho (onde foram realizados os regadios) (22/25); -----
- Promoção económica e empresarial -----
- Elaborar o Plano Estratégico para o Desenvolvimento Económico de Bragança 2023-2030 (no ano de 2023 deixou de constar? Porquê?)-----
- Mobilidade inteligente, estratégia de baixo teor de carbono-----
- Reformular a oferta das linhas urbanas de transporte públicos, de modo a melhorar a articulação entre os diferentes polos da cidade (Reformular sempre entre os anos 22/25); -----
- Construir novas ciclovias divididas por sete zonas, que permitam garantir a segurança dos utilizadores e potenciem a sua utilização pelo público estudantil (22/25);-----
- Projetar e captar investimento para a execução da circular interior com ligação da Quinta do Rei à Avenida Brigadeiro Sarmiento (22/25);-----
- Iniciar a requalificação do Monte de São Bartolomeu e de São Bento e Estrada do Turismo, com implantação de passeios e miradouros infraestruturados na estrada do turismo (22/25);-----
- Construção Parque TIR (22/25);-----
- Aeroporto Regional de Bragança – Proceder à requalificação e ampliação do terminal de chegadas/partidas. Desenvolver as potencialidades do Aeroporto Regional de Trás-os-Montes (no ano de 2023 deixou de constar nas grandes Opções? Porquê?);-----
- Comércio e Turismo -----
- Reivindicar junto do Turismo de Portugal, instalação, em Bragança, da Escola de Hotelaria de Trás-os-Montes (só nas opções do Plano de 2022). Porquê?;-----
- Potenciar os recursos endógenos através da realização de Semanas Gastronómicas, nomeadamente da Caça, Pesca, e do Butelo e Casulas, bem como na promoção das carnes de qualidade de Bragança (em 2022 propôs estas iniciativas, para 2025, nem

sinal de alguma iniciativa. Este executivo acabou com a feira da Nocaça, Norpesca e Norcastanha, quando a tornou internacional); -----

- Continuar a reinvidicar, junto da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, autorização para implementar o projeto de aproveitamento lúdico da barragem de Castanheira (22/25);-----

Saber qual o ponto de situação:-----

- Promoção da requalificação da frente ribeirinha nas proximidades do Bairro da Coxa e do Bairro dos Formarigos, procurando a renaturalização e revitalização do Rio Fervença e das suas margens (Opções do Plano desde 2022. É para ser realizado ou foi só um conjunto de intenções?); -----

- Então não foi já adquirido o edifício contíguo ao Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, para ser um espaço de apoio, nomeadamente de Arquivo? Este de aquisição aos particulares não foi já adquirido em 2023!?" -----

-----Com base na candidatura que se propôs esta equipa, propuseram-se e apresentaram aos eleitores do concelho de Bragança, no programa de candidatura do PSD ao ato eleitoral de 2021, que também não passaram de intenções/propostas eleitorais, o seguinte:-----

- Criar a figura do Provedor do Município; -----

- Renovar a pista de atletismo do estádio municipal Eng.º José Luís Pinheiro, com uma construção moderna e atrativa (recreação e competitiva);-----

- Requalificar os balneários no estádio municipal com áreas amplas e equipamentos modernos;-----

- Converter o campo de relva natural, do IPB em campo de relvado sintético, estabelecendo protocolo de colaboração com o IPB para a viabilização da intervenção;

- Criar um Centro Ibérico de Cycling, em parceria com a federação portuguesa de ciclismo e a Cyclin Portugal;-----

- Construir um moderno e atrativo parque infantil semicoberto com vista à sua utilização no outono/inverno; -----

- Disponibilizar lotes de terrenos para jovens, a preços reduzidos, para construção de habitação;-----

- Continuar o investimento na requalificação dos Bairros Sociais e zonas envolventes (de referir, existem habitações sociais que lhe entra água, quando chove);-----

- Criar uma plataforma/portal de divulgação das atividades desportivas das associações;

- Construir um WC público no jardim da Braguinha;-----

- Recuperação ambiental e paisagística do Rio Fervença; -----

- Reabilitar as antigas infraestruturas de abastecimento de água à cidade de Bragança, localizadas no parque de campismo do “Sobre Águas”, para Memória Museológica a integrar no atual espaço de lazer;-----

- Aumentar o esforço na construção de redes de saneamento básico e renovação de redes de água (candidatura a programas europeus); -----

- Construir o Parque de Recreio para cães;-----
- Avançar com as obras de valorização urbanística do Monte de S. Bartolomeu;-----
- Avançar com o aumento das instalações do Parque de Ciência e Tecnologia – Brigantia Ecopark, promovendo, em rede, a inovação, a incubação e acolhimento de empresas de base tecnológicas;-----
- Reivindicar, junto do Turismo de Portugal, a instalação, em Bragança, da Escola de Hotelaria de Trás-os-Montes;-----
- Implementar uma plataforma de vendas online para o comércio local;-----
- Criar uma plataforma logística, para veículos pesados, dotada com os necessários serviços de apoio (local a definir);-----
- Criar um Parque TIR;-----
- Dotar o circuito do Turismo com passeios e zona ciclável;-----
- Concluir a Circular Interior de Bragança (CIB) com as ligações da Quinta do Rei à Av. Brigadeiro Figueiredo Sarmento e da Rua Bragança do Pará à Rotunda do Cão do Gado Transmontano;-----
- Proceder à requalificação do Terminal de chegadas/partidas do Aeródromo Municipal, no sentido de desenvolver as potencialidades do futuro Aeroporto Regional de Trás-os-Montes, como espaço de formação aeronáutica e centro de manutenção de aeronaves;
- Construir o Pavilhão Multiusos de Promoção Económica Regional;-----
- Avançar com a construção de Elevador Panorâmico, junto ao Teatro Municipal.”-----

Intervenção da Sra. Vereadora Fernanda Vaz Silva, com base em documento entregue e que a seguir se transcreve:-----

-----"Relativamente às considerações tecidas sobre a área social, especificamente "Adesão à Rede Cidades amigas das pessoas idosas" e "Plano Municipal para o Envelhecimento Ativo", tem-se estado a trabalhar em ações integradas, que venham a ser concretizadas por meio de projetos, resultantes de candidaturas a Fundos Comunitários do Portugal 2030 e Transfronteiriços- POCTEP, por um lado, e por outro com projetos em articulação com entidades do tecido social. No que diz respeito a projetos Transfronteiriços, o Município encontra-se, já, a executar o projeto Silver Economy, em parceria com a Diputación de Zamora. -----

----- Esta estratégia resultará numa cobertura global do território, no que toca a ações promotoras do envelhecimento ativo, bem como o início do processo de Adesão à Rede Cidades amigas das pessoas idosas."-----

Intervenção do Sr. Vereador Miguel Abrunhosa:-----

-----O Sr. Vereador Miguel Abrunhosa referiu que vários projetos elencados pelos Vereadores do Partido Socialista estão em fase de desenvolvimento, nomeadamente a criação de um Centro Ibérico de Cycling, através de uma candidatura POCTEP já aprovada e que envolve os Municípios de Bragança, Vimioso e Miranda do Douro, assim como entidades de Zamora. -----

Resposta do Sr. Presidente à intervenção dos Srs. Vereadores João Pinheiro e João Murçós, com base em documento entregue, no final da reunião, e que a seguir se transcreve:-----

-----“Os Senhores Vereadores do PS andam desatentos. Só agora é que começaram a sair os avisos do Programa 2030, para as entidades poderem candidatar-se. O Município de Bragança tem em carteira 22 projetos, uns consolidados e outros em fase de consolidação, na maioria dando resposta aos compromissos assumidos com os munícipes. -----

-----Não nos revemos nas intervenções dos vereadores do PS. O Executivo está sempre preocupado em dar respostas concretas às necessidades das pessoas. -----

-----Quero reafirmar em Reunião de Câmara que o nosso compromisso com Bragança e com todos os brigantinos é um compromisso de verdade, de determinação, de honestidade, de transparência e de trabalho. -----

-----Neste ciclo político, apesar das dificuldades e obstáculos, vamos ter um concelho competitivo e próspero, capaz de agregar as sinergias, públicas e privadas, necessárias ao investimento e ao crescimento económico, dotando o concelho de mais infraestruturas e equipamentos públicos que irão continuar a transformar o território, geradores de riqueza e progresso. -----

-----Em termos estratégicos, o Município de Bragança vai lançar, em 2025, quatro grandes projetos: -----

-----No âmbito da promoção da Prática Desportiva, estamos em fase de conversação com a Segurança Social, no sentido de adquirir o espaço do Campo do CEE e zona envolvente, para ampliação do campo existente com medidas regulamentares para competição. Além disso, pretendemos construir mais um campo de futebol. Se não der para dois campos, avançaremos para a construção de uma Cidade Desportiva. -----

-----Outro projeto que será lançado em 2025 é o Pavilhão Multiusos, obra de que Bragança necessita e queremos envolver os cidadãos na apresentação de ideias que correspondam à criação de um espaço que permita o desenvolvimento de atividades diversas. -----

-----Em relação aos transportes aéreos, nomeadamente o Aeródromo Municipal de Bragança, aguardamos o parecer da ANAC, tal como foi apresentado na sessão da Assembleia Municipal, ou seja, o Plano Diretor do Aeródromo Municipal de Bragança. Depois disso, estaremos em condições de lançar o projeto do Aeroporto Regional. -----

-----Por último, iremos lançar o projeto da 2.ª fase do Brigantia Eco-Park, conjuntamente com a entidades parceiras.” -----

Pelo Sr. Presidente da Câmara foram colocados os documentos previsionais para o ano de 2025 a votação.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por maioria, com cinco votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras Fernanda Silva, Miguel Abrunhosa, Olga Pais e Cristiana Batouxas, e dois votos contra dos Srs. Vereadores

João Pinheiro e João Murçós, aprovar os Documentos Previsionais para o ano de 2025 – Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal e Anexos, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter os Documentos Previsionais para o ano de 2025, para deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com as alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores João Pinheiro e João Murçós: -----

-----“O nosso voto foi de contra.-----

-----Não só a este documento “Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2025”, mas sim, ao conjunto dos Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal apresentados ao longo de todo este mandato, e deste executivo, liderado pelo PSD, referente ao quadriénio 2022/2025. -----

-----Em primeiro lugar, em relação aos planos e orçamentos apresentados, nunca nos foi solicitado, por parte deste executivo, qualquer tipo de contribuição para os mesmos, ficando sempre um documento fechado. -----

-----Não foram estas as opções do plano com que nos identificamos, devido ao facto de o concelho de Bragança, que é a capital de distrito, continuar, ainda, com cerca de 40 localidades sem saneamento básico, em que na maioria das localidades que têm saneamento as suas ETAR's não funcionam. Em que a maioria das nossas localidades rurais continuam, também, a ter uma qualidade da água destinada ao consumo humano bastante duvidosa e em quantidade reduzida ou nula. -----

-----O programa com que a lista do PSD se apresentou a sufrágio, com um conjunto de projetos, em que a sua maioria não foram realizados, nem com perspetivas de o serem, conforme o exposto anteriormente. -----

-----As Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal apresentadas nestes quatro anos (2022/2025) não passaram de fotocópias idênticas, de um ano para o outro, onde cada iniciativa/projeto proposto consistia em designações, tais como iniciar, apoiar, potenciar, continuar, assegurar, reforçar, entre outros, sempre mais do mesmo. Verificando-se, ainda, que ficaram por concretizar grande parte dessas propostas.-----

-----Não se verificou ao longo deste mandato, apresentação nenhuma obra/projeto estrutural para a cidade e para o concelho. -----

----- Temos dito!”-----

Declaração de voto apresentada pela Sra. Vereadora Fernanda Vaz Silva: -----

-----“O ano 2024 foi marcado por uma conjuntura macroeconómica de enorme instabilidade e incerteza, agravada pelos conflitos bélicos no Médio Oriente e entre a

Rússia e a Ucrânia, com consequências na economia mundial e com inevitável impacto na vida das pessoas e das organizações, ao qual acresce a incógnita do que será a atuação da liderança norte-americana, recentemente eleita. -----

----- Este diagnóstico apresenta desafios que exigem respostas alicerçadas em medidas exequíveis e concretas, que produzam efeito imediato na vida dos cidadãos e que estão refletidas nas Grandes Opções do Plano para 2025, em áreas que lidam diretamente com o ser humano. -----

----- Neste sentido, reforça-se a aposta no apoio a pessoas e famílias em situação de carência e vulnerabilidade, através de um conjunto de medidas que procuram colmatar os diferentes problemas e necessidades dos munícipes. -----

----- Sendo as pessoas e o seu bem-estar o centro da nossa atuação, desde que os brigantinos nos concederam a responsabilidade de governar o território, a promoção da coesão social continuará a ser um eixo vital, por forma a garantir iguais oportunidades para todos e a construção de um território mais inclusivo e solidário. -----

----- É neste sentido que a educação, a cultura e a ação social se assumem como motores de mudança, de progresso, de equidade e coesão territorial, sempre numa perspetiva de trabalho integrado e em rede com os parceiros culturais, sociais e estruturas de educação do concelho, contribuindo para o reforço de uma cidadania ativa e para o desenvolvimento inteligente, harmonioso, sustentável, inclusivo e integrado do território, corporizando, nestes domínios, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. -----

----- Tenho dito, Sr. Presidente.” -----

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador Miguel Abrunhosa: -----

----- “Em 2014, sob a presidência do Dr. Hernâni Dias, teve início um trabalho intenso de promoção externa de Bragança. -----

----- Nesse ano, num inquérito lançado junto dos media nacionais, num total de 40 inquiridos, 7,5% apontavam Bragança no Minho e 2,5% na Beira Alta, 48% não conheciam Bragança, referindo que o principal motivo era a distância. 88% dos inquiridos não se recordavam de alguma campanha promocional e 66% nunca tinha escrito sobre Bragança. -----

----- Após este diagnóstico foi elaborado um plano de marketing territorial, que contemplou diferentes ações, com destaque para a campanha “Bragança + Perto”, lançada em 2015, e durante a pandemia COVID-19 a campanha “Bragança. Naturalmente!”, que tiveram resultados muito relevantes e evidentes. -----

----- Anualmente, foram publicadas mais de 300 notícias (média de 25 notícias/mês), em revistas da especialidade, televisão, jornais e rádios, locais, regionais, nacionais e internacionais. -----

----- Bragança, passou a ser um destino conhecido e reconhecido, pelos seus inúmeros ativos, alcançando uma atratividade nas diferentes dimensões, de Viver, Visitar e Investir. -----

----- Paralelamente foi definido e implementado um plano de dinamização e revitalização do Centro Histórico de Bragança, que passou a ser o epicentro de grandes eventos, mobilizadores da comunidade e com grande impacto na economia local, na promoção do turismo e da marca Bragança. Destaco, o Festival do Butelo e das Casulas & Carnaval dos Caretos, com um novo formato e novas dinâmicas, a Meia Maratona das Cantarinhas, o Bragança Granfondo e, ainda, Bragança, Terra Natal e de Sonhos. Quatro grandes eventos que atraem cada vez mais visitantes, oriundos de diferentes regiões de Portugal e do Estrangeiro, geram valor e são uma referência, no contexto nacional e internacional. -----

----- O sentimento de pertença dos brigantinos foi ativado e estimulada a participação cívica, com diferentes projetos e ações, destacando a construção da Maior Árvore de Natal Humana do Mundo, para registo no Guinness, que contou com a participação de mais de 3600 pessoas. -----

----- Foram, ainda, implementados projetos inovadores e mais próximos dos cidadãos, ao nível da desmaterialização e digitalização dos serviços municipais. Paralelamente, foram implementadas boas práticas de gestão dos recursos financeiros do município, com rigor, eficiência e transparência, traduzindo-se na redução gradual da dívida e do prazo médio de pagamentos, que passou para 5 dias. Ressalvo que, de acordo com o Anuário Financeiro dos Municípios, de 2017 a 2022, Bragança foi o Município da Região Norte (de média dimensão) com melhor desempenho económico e financeiro. -----

----- O Desenvolvimento Económico, nas suas diferentes dimensões, foi e continuará a ser um pilar estratégico de atuação. -----

----- Assim, voto favoravelmente o Plano e Orçamento para o ano de 2025, pois este documento estratégico prevê a continuação do trabalho iniciado no passado e contempla importantes investimentos, projetos, ações, iniciativas e eventos, materializado mediante um trabalho colaborativo com diferentes agentes e devidamente alinhados com os ODS das Nações Unidas, que seguramente irão contribuir para o reforço da afirmação e do Desenvolvimento Sustentável de Bragança, para que este seja, a cada dia, um território que a todos orgulha.”» -----

----- **Anexo:** Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2025 (320 páginas). -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexo:

Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2025 (320 páginas).

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta.

Solicitaram esclarecimentos os membros José Castro (CDU) e Isabel Ribeiro (PSD).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos pedidos de esclarecimento solicitados.

Fizeram intervenção os membros António Anes (CHEGA), com duas intervenções, Isabel Ribeiro (PSD), Luís Pires (PS), com duas intervenções, José Castro (CDU) e António Malhão (PSD).

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.

Fez intervenção o membro José Castro (CDU).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com doze votos contra (PS, CHEGA e CDU), zero votos de abstenção e cinquenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.2 – Proposta de Fixação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para Vigorar no Ano de 2024 - Com Efeitos na Liquidação de 2025

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA VIGORAR NO ANO DE 2024 - COM EFEITOS NA LIQUIDAÇÃO DE 2025** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que: -----

----- I. Enquadramento Legal-----

- a) De acordo com o estabelecido na alínea a) do artigo 14.º no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e o artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, ambos os normativos na sua redação atual, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se encontram situados;
- b) Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do RFALEI, constituem receitas das freguesias o produto da receita do IMI sobre os prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos;
- c) O CIMI estabelece os valores limite, mínimo e máximo, das taxas de IMI a fixar para prédios urbanos em 0,3 e 0,45%, respetivamente (artigo 112.º, n.º 1), cabendo aos municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixar a taxa a aplicar em cada ano (artigo 112.º, n.º 5);
- d) O CIMI estipula, ainda, no n.º 1 do artigo 112.º-A, que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja, efetivamente, afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar;
- e) Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências de Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, fixar, anualmente, o valor da taxa do IMI, bem como autorizar o lançamento de derramas;
- f) As deliberações da Assembleia Municipal referidas nos considerandos anteriores devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até 31 de dezembro, para vigorarem no ano seguinte (n.º 14 do artigo 112.º e n.º 2 do artigo 112.º-A, ambos do CIMI);
- II. Dos Factos -----
- a) O Município de Bragança, pelo histórico de fixação de taxas de IMI, comparando com os valores praticados pelos restantes municípios no país (em 2023 com uma média a rondar, para os municípios capitais de distrito, os 0,333%), tem fixado valores mais baixos;
- b) Relativamente à taxa máxima permitida por Lei, e com base nas liquidações do ano de 2024, o Município de Bragança estima prescindir de cobrar: -----

-----b.1. Em 2024, com a proposta de manutenção da taxa do IMI nos 0,3%, conjugada com a dedução fixa em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar, aproximadamente 2,5 milhões de euros; -----

----- III. Proposta -----

----- 1. Propõe-se que a Câmara Municipal proceda à fixação, a vigorar no ano de 2025, de uma taxa de imposto municipal sobre imóveis de 0,3% para os prédios urbanos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 112.º do CIMI;

-----2. Propõe-se, ainda, e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 112.º-A do mesmo Código, alterado pela Lei n.º 56/2023, de 6 de novembro, que seja fixada uma redução da taxa, atendendo ao número de dependentes que compõem os agregados familiares, conforme a seguir se indica: -----

----- 1 (um) dependente a cargo – dedução fixa de 30 €; -----

----- 2 (dois) dependentes a cargo – dedução fixa de 70 €; e -----

----- 3 (três) ou mais dependentes a cargo – dedução fixa de 140 €. -----

----- Assim, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma, conjugados com o n.º 5 do artigo 112.º e o n.º 1 do artigo 112.º-A, ambos do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, as presentes propostas deverão ser submetidas para deliberação da Assembleia Municipal.” -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas, bem como submetê-las para deliberação da Assembleia Municipal.»-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.3 – Majoração e Minoração da Taxa de Imposto Municipal Sobre Imóveis Aplicável a Prédios Urbanos Degradados

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS APLICÁVEL A PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS»-----**

----- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Urbanismo: -----

-----“A nível nacional, verifica-se que os centros urbanos das cidades portuguesas se encontram, na sua maioria, em estado de avançada degradação das condições de habitabilidade, de salubridade, de estética e de segurança. -----

----- De igual modo, o panorama social dos centros urbanos é pouco apelativo, na medida em que a população que aí vai residindo está maioritariamente envelhecida, sem poder de compra e, conseqüentemente, sem possibilidade de reabilitar as suas habitações e dinamizar o comércio local. Estas zonas, outrora zonas nobres das cidades, deixaram de o ser, constituindo, hoje em dia, um verdadeiro problema urbanístico e social. A degradação urbanística e social é visível no mau estado de conservação dos edifícios públicos e na ausência de funcionalidade dos mesmos, na fraca qualidade do comércio existente e no incipiente e degradado património habitacional, onde a iniciativa privada não tem capacidade de fixação de comerciantes e residentes, limitando-se, os centros urbanos, a serem locais de passagem, durante o dia, e vazios urbanos, durante à noite.-----

----- No entanto, o Município de Bragança, atento a esta realidade, tem vindo a, progressivamente, tomar medidas, no sentido de inverter esta tendência. -----

----- Assim, num compromisso de intervenção para a revitalização do núcleo histórico, tem feito um enorme esforço ao nível da renovação de todas as infraestruturas, pavimentos e mobiliário urbano; saliente-se, também, o investimento realizado na Cidadela na reabilitação de coberturas e fachadas e a reabilitação de imóveis de referência no centro histórico e a construção/reabilitação de outros, nomeadamente o Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, o Centro Cultural Municipal Adriano Moreira, a Casa da Seda, Museu Ibérico da Máscara e do Traje, o Forno Comunitário, o Centro Ciência Viva, o Centro de Interpretação da Cultura Sefardita, o Memorial Sefardita, a Fundação Os Nossos Livros, a Fundação D. Afonso Henriques, a Delegação Distrital da Ordem dos Engenheiros, a Conservatória do Registo Civil, Comercial e Predial, duas residências de estudantes, que acolhem cerca de 40 estudantes, e um edifício destinado a associações. Mais quatro edifícios, adquiridos pelo Município, sofreram intervenções de reabilitação, sendo um deles vocacionado a residência de

estudantes, promovendo o incremento no acolhimento de residência estudantil, e outros cinco, destinados a serviços, a saber, Direção de Finanças e Delegação Aduaneira, Centro Nacional de Inovação Jurídica, Centro de Respostas Integradas e Centro Municipal de Proteção Civil, que inclui um edifício destinado a sala de reuniões e sala de operações e de comando do Serviço Municipal de Proteção Civil, e um outro destinado a acolhimento de desalojados em caso de catástrofe. Foram, também, adquiridos dois imóveis, tendo em vista a continuidade da prossecução do compromisso de reabilitação do centro histórico: a Igreja de S. Francisco e a Casa do Despacho. -----

----- O Município tem vindo, assim, a responder de forma positiva ao compromisso de intervenções do domínio municipal às iniciativas destinadas a incentivar e dinamizar ações de reabilitação urbana, numa operação sistemática, no âmbito de reconstrução de edifícios que se destinam a equipamentos de uso público, incluindo residências para estudantes, de acordo com o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio, e Lei n.º 56/2023, de 06 de outubro.-----

----- No âmbito do citado diploma, a Câmara Municipal promoveu, também, a delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana (ARU) abrangendo a área do núcleo urbano, incluindo o perímetro do Plano de Pormenor da Zona Histórica I, tendo sido ampliada em 2022, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público, que articule e alavanque o investimento privado associado. Em 2022, promoveu, também, as delimitações das ARU em todas as localidades do meio rural, de forma a promover a revitalização e a coesão territorial.----

----- De igual forma, o Município tem vindo a conceder benefícios aos proprietários de imóveis na aplicação de redução de taxas urbanísticas, em 50% no perímetro da área designada por Zona Histórica II, e em 100% no perímetro da Zona Histórica I, isentando o pagamento de taxas urbanísticas, nos termos do artigo H/18.º do Código Regulamentar do Município de Bragança. -----

----- Ao nível da iniciativa privada verificam-se boas iniciativas de investimento na requalificação e valorização do património edificado, através da realização de obras de conservação, reabilitação e reconstrução de imóveis em curso, devidamente licenciados, na renovação habitacional e oferta de espaços destinados a comércio. -----

----- Considerando que há edificações que debilitam a imagem urbana, dado o seu estado de elevada degradação, não cumprem satisfatoriamente a sua função, fazendo perigar a segurança de pessoas e bens, que no âmbito do levantamento efetuado pelos serviços da Divisão de Urbanismo, relativamente à atualização de novas situações de imóveis degradados, identificados em planta de cadastro (anexo II), que no conceito de degradação se baseou nos seguintes critérios: -----

----- Beirais e coberturas em estado de ruína total ou parcial; -----

----- Paredes em derrocada total ou parcial das fachadas;-----
----- Ausência total ou parcial de caixilharias.-----
----- Considerando como necessária a penalização dos proprietários que abandonam os seus prédios, não promovendo a sua conservação, recuperação e reabilitação e, por isso, prejudicam a imagem urbana do conjunto;-----
----- Considerando que o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, prevê, no n.º 8 do artigo 112.º dos já citados diplomas, a majoração até 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados;-----
----- Propõe-se que, em conformidade com o n.º 8 do artigo 112.º dos referidos diplomas, seja majorada em 30% a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados conforme listagem (anexo I) e planta de cadastro (anexo II), bem como solicitar ao Serviço de Finanças de Bragança a atualização do valor patrimonial tributário relativo aos prédios identificados;-----
----- Considerando, também, ser justo que para os proprietários de imóveis que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação, das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, os mesmos sejam beneficiados, através da minoração do IMI;-----
----- Considerando que a área definida no Plano de Pormenor da Zona Histórica I é a área urbana mais representativa em termos patrimoniais e com mais constrangimentos em termos de uso.-----
----- Assim, propõe-se:-----
----- Em conformidade com o n.º 6 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, seja minorada em 30% a taxa a aplicar aos prédios que venham a ser intervencionados com obras de reabilitação, dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas das freguesias rurais, das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, apresentados anualmente em lista própria, com base nos alvarás de utilização emitidos pela Câmara Municipal.-----
----- Que os prédios objeto de minoração da taxa de IMI, relativamente aos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, sejam os constantes do anexo III e planta de cadastro anexo IV.-----
----- Os prédios que vinham a beneficiar da minoração do IMI desde o ano de 2020 cessaram a manutenção deste incentivo, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 9 de setembro de 2019, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal a 25 de setembro de 2019.-----
----- Aos prédios que beneficiaram da minoração do IMI a partir do ano de 2021, está prevista, ainda, a manutenção deste incentivo até ao corrente ano, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 26 de outubro de 2020, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal a 21 de dezembro de 2020.-----

----- Aos prédios que beneficiaram da minoração do IMI a partir do ano de 2022, está prevista, ainda, a manutenção deste incentivo até ao ano de 2025, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 22 de novembro de 2021, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal a 22 de dezembro de 2021. ---

----- Aos prédios que beneficiaram da minoração do IMI a partir do ano de 2023, está prevista, ainda, a manutenção deste incentivo até ao ano de 2026, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 24 de outubro de 2022, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal a 16 de dezembro de 2022.-----

----- Aos prédios que começaram a beneficiar da minoração do IMI a partir do corrente ano, está prevista a manutenção deste incentivo até ao ano de 2027, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 27 de novembro de 2023, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal a 15 de dezembro de 2023. ---

----- Os prédios objeto de identificação e que foram submetidos a obras de reabilitação dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas das freguesias rurais, das quais resultou reavaliação do valor patrimonial e respetiva emissão dos alvarás de utilização, no período compreendido entre novembro de 2023 e outubro de 2024, devem, à semelhança dos anos anteriores, ser beneficiados com este incentivo pelo período de 4 anos. Desde o início da aplicação desta medida, em 2008, já beneficiaram deste incentivo 290 imóveis. -----

----- Mais se informa que o acréscimo de receita obtido da majoração da taxa de IMI nos prédios degradados é de 1.877,18 €, e o decréscimo de receita resultante da minoração da taxa de IMI de prédios reabilitados estima-se em 2.591,00 € (valor não definitivo, uma vez que, nalguns casos, o valor patrimonial ainda não se encontra atualizado). A presente proposta corresponde, assim, a um decréscimo de receita para o Município de 713,82 €, em 2025. -----

----- Assim, propõe-se submeter a presente proposta para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e dos n.ºs 7 e 8 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal.»-----

----- **Anexos: I** - Majoração da Taxa de IMI – 2024 (1 página); **II** - Planta de Cadastro de Majoração – 2024 (1 página); **III** - Lista de Prédios para Minoração da Taxa de IMI – 2024 (2 páginas); **IV** - Planta de Cadastro de Minoração - 2024 (1 página). -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexos: I - Majoração da Taxa de IMI – 2024 (1 página); **II -** Planta de Cadastro de Majoração – 2024 (1 página); **III -** Lista de Prédios para Minoração da Taxa de IMI – 2024 (2 páginas); **IV -** Planta de Cadastro de Minoração - 2024 (1 página).

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra (CDU), zero votos de abstenção e cinquenta e oito votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e nove membros presentes.

Fez **declaração de voto** o membro José Castro (CDU).

Ponto 4.2.4 – Proposta de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana das Cantarias, em Bragança

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- «PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DAS CANTARIAS, EM BRAGANÇA -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Urbanismo:-----

----- “Considerando que: -----

----- - A Assembleia Municipal de Bragança, em Sessão Ordinária de 24 de setembro de 2018, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal, aprovada em 10 de setembro de 2018, relativa à renovação do projeto de delimitação da área de reabilitação urbana das Cantarias, em Bragança, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto; -----

----- O ato de aprovação da delimitação da área de reabilitação foi publicado através do Aviso (extrato) n.º 10259/2015, na 2.ª série do Diário da República, de 8 de setembro de 2015, Aviso (extrato) n.º 14856/2018, na 2.ª série do Diário da República, de 16 de

outubro de 2018 e do Aviso (extrato) n.º 19670/2021 na 2.ª série do Diário da República, de 19 de outubro de 2021. -----

----- A delimitação da área de reabilitação urbana contempla o quadro com os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), nos termos da legislação aplicável; -----

----- A delimitação da área de reabilitação urbana confere aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendidos, o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, nos termos estabelecidos na legislação aplicável, sem prejuízo de outros benefícios e incentivos relativos ao património cultural; -----

----- A delimitação da área de reabilitação urbana, com os inerentes efeitos jurídicos, constitui um instrumento fundamental de promoção da reabilitação do edificado e de revitalização da zona das Cantarias, em Bragança; -----

----- A delimitação da área de reabilitação urbana da zona das Cantarias, em Bragança, caduca, em 18.10.2024, por força do disposto no artigo 15.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana; e -----

----- A proposta de delimitação da área de reabilitação urbana está devidamente fundamentado e contém a memória descritiva e justificativa, incluindo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir, a planta com correspondência cadastral com a delimitação da área abrangida e o quadro com os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), cumprindo com o disposto nas alíneas a), b) e c), do n.º 2 do artigo 13.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana. -----

----- Propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere a aceitação da proposta de renovação da delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) das Cantarias, em Bragança, a submeter a deliberação da Assembleia Municipal.” -----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) das Cantarias, em Bragança, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.» -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024. -----

----- a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, cinquenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.5 – Proposta de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana – S. João de Deus, em Bragança

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA – S. JOÃO DE DEUS, EM BRAGANÇA**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Urbanismo:-----

----- “Considerando que: -----

----- - A Assembleia Municipal de Bragança, em Sessão Ordinária de 24 de setembro de 2018, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal, aprovada em 10 de setembro de 2018, relativa à renovação do projeto de delimitação da área de reabilitação urbana – S. João de Deus, em Bragança, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto; -----

----- O ato de aprovação da delimitação da área de reabilitação foi publicado através do Aviso (extrato) n.º 9709/2015, na 2.ª série do Diário da República, de 27 de agosto de 2015, do Aviso (extrato) n.º 14857/2018, na 2.ª série do Diário da República, de 16 de outubro de 2018 e do Aviso (extrato) n.º 19671/2021, na 2.ª série do Diário da República, de 19 de outubro de 2021; -----

----- A delimitação da área de reabilitação urbana contempla o quadro com os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), nos termos da legislação aplicável; -----

----- A delimitação da área de reabilitação urbana confere aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendidos, o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, nos termos estabelecidos na legislação aplicável, sem prejuízo de outros benefícios e incentivos relativos ao património cultural;-----

----- A delimitação da área de reabilitação urbana, com os inerentes efeitos jurídicos, constitui um instrumento fundamental de promoção da reabilitação do edificado e de revitalização Urbana – S. João de Deus, em Bragança; -----
----- A delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) – S. João de Deus, em Bragança, caduca, em 18.10.2024, por força do disposto no artigo 15.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana; e -----
----- A proposta de delimitação da área de reabilitação urbana está devidamente fundamentado e contém a memória descritiva e justificativa, incluindo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir, a planta com correspondência cadastral com a delimitação da Área abrangida e o quadro com os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), cumprindo com o disposto nas alíneas a), b) e c), do n.º 2 do artigo 13.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana. -----
----- Propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere a aceitação da proposta de renovação da delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) – S. João de Deus, em Bragança, a submeter a deliberação da Assembleia Municipal.”-----
----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) S. João de Deus, em Bragança, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.»
----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----
----- Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024. -----
----- a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, cinquenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.6 – Carta Social Municipal de Bragança - Proposta de Deliberação

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João

Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«CARTA SOCIAL MUNICIPAL DE BRAGANÇA - Proposta de Deliberação»**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde: -----

-----“Com a transferência de competências no domínio da Ação Social, prevista na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e posteriormente enquadrada legalmente pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação atual, e pela Portaria n.º 66/2021, de 17 de março, os municípios assumem a responsabilidade da criação da carta social municipal, enquanto instrumento de diagnóstico e de planeamento estratégico e ordenamento prospetivo da rede de serviços e equipamentos sociais, ao nível concelhio. -----

----- Esta última Portaria regula a criação das cartas sociais municipais e supramunicipais e fixa os respetivos conteúdos, regras de atualização e de divulgação, bem como os procedimentos de revisão. -----

----- O objetivo essencial das cartas sociais será a criação de um instrumento fundamental para conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais de cada município, e que permita antecipar possíveis carências e/ou novas respostas sociais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, a par das grandes transformações de um território como Bragança. -----

----- Assim, durante os meses de abril a agosto de 2024 foram realizadas diferentes atividades dedicadas à fase 1 do projeto Piloto Radar Social, especificamente: a) atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, b) mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias. -----

----- Neste esforço de mapear os recursos locais foram rentabilizadas as informações agregadas pela equipa técnica do Projeto Piloto Radar Social, para atualizar a Carta Social Municipal de Bragança, permitindo assim ao município estar dotado de um instrumento de informação privilegiado de caracterização dos equipamentos e respostas sociais, de forma integrada e de facilitado acesso ao público em geral. -----

----- O objetivo deste documento será afirmar-se como um diagnóstico dos serviços e equipamentos sociais existentes, em construção ou com financiamento público aprovado, em estreita articulação com o Diagnóstico Social, aprovado no CLAS de Bragança no passado mês de agosto, bem como permitir uma análise prospetiva que permita um planeamento de médio prazo no que diz respeito às possíveis estratégias de intervenção, numa lógica de otimização dos recursos existentes e de futuros projetos.

-----A Carta Social Municipal é, assim, um instrumento estratégico de planeamento da rede de serviços e equipamentos sociais, incluindo o mapeamento das respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais, que prevê a rede de respostas sociais adequada às necessidades e apoio a decisão, devendo estar articulada com as prioridades definidas a nível nacional e regional. -----

----- Desta forma, e respeitando o plasmado no n.º 3 do 4.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto (Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social), na sua redação atual, “Compete à assembleia municipal aprovar a carta social municipal, e as suas revisões, após discussão e parecer dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS)”.

----- Da análise da Carta Social Municipal, e após a sua aprovação em sede do CLAS-Bragança, conclui-se que este documento cumpre os objetivos definidos para este instrumento estratégico e de planeamento, bem como se encontra concebido em harmonia e coerência com os instrumentos de planeamento regionais e nacionais.-----

----- Pelo exposto, propõe-se que:-----

----- Nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, (Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social), na sua redação atual, compete aos órgão municipais “Elaborar as cartas sociais municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais”, conjugado com os números 2, 3 e 4 do artigo 4.º do referido diploma, a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, a proposta de “Carta Social Municipal de Bragança”, anexa ao respetivo processo e previamente distribuído a todos os Membro do Executivo.”-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta e submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»-----

----- **Anexo:** Carta Social Municipal do Município de Bragança - 2024-2028 (119 páginas). -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexo: Carta Social Municipal do Município de Bragança - 2024-2028 (119 páginas).

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta. Solicitou **esclarecimentos** a membro Idalino Brito (PS).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos esclarecimentos solicitados.

Fez **intervenção** o membro José Castro (CDU).

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder aos esclarecimentos solicitados.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção (CDU) e sessenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.7 – Apoio Financeiro às Freguesias - Realização de Feiras e Certames

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Realização de Feiras e Certames**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cfr.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cfr.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem, ainda, o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cfr.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;-----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;-----

-----6. Estas propostas de apoios financeiros, enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do Concelho de recursos necessários para a dinamização das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; -----

-----7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas. -----

-----8. Nos casos em concreto, que irá dinamizar o setor local, propõe-se: -----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Coelhoso** para comparticipação nas despesas relacionadas com a realização da *XII edição da Feira do Cordeiro*, no montante de 2.500,00 euros, cabimento n.º 3042/2024. -----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2024, na rubrica 0401|04050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 34/2018 – “Apoio à realização de Feiras e Certames”, estando, em 19.11.2024, com um saldo disponível para cabimento de 5.327,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 16.558.334,82 euros. -----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.” -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.» -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024. -----

a) **Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.**”

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram **intervenção** os membros José Castro (CDU) e membro Luís Fernandes (PS).

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder aos esclarecimentos solicitados.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra (CDU), zero votos de abstenção e sessenta e oito votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.8 – Atribuição de Apoio Financeiro sobre a Faturação da Produção de Energia Elétrica nas Centrais Hidroelétricas do Alto Sabor (Montezinho e Prado-Novo) e Gimonde às Juntas de Freguesias de França e Gimonde - Ano de 2023

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO SOBRE A FATURAÇÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS CENTRAIS HIDROELÉTRICAS DO ALTO SABOR (MONTEZINHO E PRADO-NOVO) E GIMONDE ÀS JUNTAS DE FREGUESIAS DE FRANÇA E GIMONDE - ANO DE 2023**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Sustentabilidade e Energia: -----

-----“Devido a necessidade da valorização local associada à disponibilidade dos recursos endógenos, pretende-se compensar as Freguesias onde estão instalados os aproveitamentos hidroelétricos pertencentes ao Município de Bragança. -----

----- Assim, propõe-se que sejam atribuídas às Juntas de Freguesia de França e de Gimonde um valor sobre a faturação de energia elétrica produzida, calculada na base da produção de energia do ano de 2023, com os seguintes valores: -----

----- 1 – Junta de Freguesia de França-----

----- O total da produção de energia verificada nas centrais hidroelétricas do Prado-Novo e Montezinho, para o ano de 2023, foi de 657.954,55 €; -----

----- Percentagem a atribuir: 2,5%; -----

----- Valor a receber: 16.448,86 €. -----

----- 2 – Junta de Freguesia de Gimonde-----

----- O total da produção de energia na Micro Central de Gimonde, para o ano de 2023, foi de 30.063,97 €;-----

----- Percentagem a atribuir: 2,5%; -----

----- Valor a receber: 751,60 €. -----

----- A presente despesa enquadra-se, para o ano de 2024, na rubrica 0102/04050102 - Freguesias (cabimentos n.º 2422/2024 e 2423/2024) estando, em

13.09.2024, com um saldo para cabimento de 26.812,00 € e os fundos disponíveis apresentam o montante de 17.808.449,73 €. -----

----- Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas ff) e ccc) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 16.448,86 €, para a Junta Freguesia de França e de 751,60 €, para a Junta de Freguesia de Gimonde, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.9 – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Bragança e a Junta da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo – Ano Letivo 2023/2024 - Pessoal Auxiliar para Apoio no Serviço de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E A JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO – ANO LETIVO 2023/2024 -**

Pessoal Auxiliar para Apoio no Serviço de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Educação:-----

-----“Em 07 de agosto de 2023 foi celebrado um contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Bragança e a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo (UFSSM), nos domínios dos apoios e complementos educativos, em matéria de refeitórios escolares.-----

----- Através da celebração do contrato, a Câmara Municipal delegou, na Junta de Freguesia, a competência de apoiar no fornecimento das refeições escolares às crianças que frequentam a educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo em alguns estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º CEB da cidade de Bragança, designadamente, assegurando o acompanhamento das crianças e alunos durante a hora da refeição, bem como, quando aplicável, a lavagem de loiça e limpeza e arrumação do refeitório, e o apoio na confeção das refeições e na desinfeção dos equipamentos e espaços onde serão servidas as refeições.-----

----- De acordo com a cláusula segunda do referido contrato foi deliberado atribuir um número de assistentes operacionais e de horas, constantes no Quadro I, em anexo.----

----- Com o decorrer do ano letivo, em articulação com os Agrupamentos de Escolas, foram identificadas necessidades adicionais, tornando-se assim necessário alocar pessoal auxiliar para acompanhar as crianças/alunos durante a refeição, bem como para acompanhar as crianças portadoras de deficiência, em alguns estabelecimentos de ensino.-----

----- Para acompanhar as crianças/alunos durante a refeição, foram colocados mais auxiliares do seguinte modo:-----

----- No JI da Estação, foi colocado 1 auxiliar com 2 horas/dia, desde o dia 09.05.2024 até 28.06.2024, perfazendo um acréscimo de 74 horas, no ano letivo;-----

----- Na EB1 Artur Mirandela, foi colocado 1 auxiliar com 2 hora/dia, desde o dia 25.09.2023 até 28.09.2023, e com 1 hora/dia, desde o dia 29.09.2023 até 28.06.2024, perfazendo um acréscimo de 180 horas, no ano letivo.-----

----- Para acompanhar crianças portadoras de deficiência, foi colocado mais 1 (um) auxiliar do seguinte modo:-----

----- No Centro Escolar de Sé, foi colocado 1 auxiliar com 3 horas/dia, desde o dia 03.01.2024 até 28.06.2024, perfazendo um acréscimo de 363 horas, no ano letivo;-----

----- O número de horas adicionais total é 617, no valor monetário 5.553,00 €, suportado pela União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.-----

----- O número total de horas adicionais (617h), foi confirmado pelo Sr. Presidente da União das Freguesias, conforme consta no email enviado, por este, para o Município em 05/11/2024, para retificação do número total de horas adicionais (622 h) referido no seu ofício, n.º 0026/2024 de 12/09/2024.-----

----- Assim, torna-se necessário ressarcir a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo do valor suportado pela mesma e proceder à celebração de uma adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências, alterando as cláusulas segunda, quarta e quinta, conforme minuta em anexo.-----

----- A verba a ser transferida, 5.553,00 €, tem enquadramento orçamental na rubrica 0102/04050102 – Transferências Correntes – Freguesias, com o cabimento n.º 3014/2024. Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 16.584.519,86 €.-----

----- A competência para autorizar a despesa é da Assembleia Municipal, conforme o estipulado na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”.-----

----- Assim, propõe-se para deliberação da Câmara Municipal a atribuição à União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo do valor adicional de 5.553,00 €, bem como da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências, previamente distribuída a todos os Membros do Executivo Municipal e, consequentemente, a submissão para deliberação da Assembleia Municipal.”-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta e submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»-----

----- **Anexos: I** – Adenda ao Contrato Interadministrativo (3 páginas); **II** – Quadro do Número de Assistentes Operacionais e de horas (1 página).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

----- Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024.-----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexos: I – Adenda ao Contrato Interadministrativo (3 páginas); **II** – Quadro do Número de Assistentes Operacionais e de horas (1 página).

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.10 – Contrato Referente ao Processo "Serviços de Gestão de Recolha Indiferenciada, Recolha Seletiva, Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana nos Municípios da Terra Fria Transmontana" - Informação/Proposta n.º 05/DG/2024 da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-----Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO "SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECOLHA INDIFERENCIADA, RECOLHA SELETIVA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA NOS MUNICÍPIOS DA TERRA FRIA TRANSMONTANA" - Informação/Proposta n.º 05/DG/2024 da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso:-----

-----“I. Enquadramento fáctico-jurídico-----

----- 1. O Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, veio estabelecer o novo regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, incluindo os geridos através de associações de municípios, procedendo à expressa revogação dos artigos 6.º a 18.º do Decreto-Lei n.º 379/93 (artigos 1.º, 2.º, n.º 1, alínea c) e 6 e 79.º, n.º 1). -----

----- 2. Nos termos do artigo 6.º daquele diploma, a gestão dos serviços municipais de resíduos urbanos é uma atribuição dos municípios e pode ser por eles prosseguida isoladamente ou através de associações de municípios, mediante sistemas intermunicipais, podendo ser adotado, de acordo com o artigo 7.º, designadamente um dos seguintes modelos de gestão: prestação direta do serviço; delegação do serviço em empresa do sector empresarial local. -----

----- 3. Especificamente para o modelo de delegação do serviço em empresa do sector empresarial local, estatui o artigo 17.º que a mesma é efetuada através da celebração de um contrato de gestão delegada entre o município ou a associação de municípios e a empresa municipal delegatária. -----

----- 4. Por seu turno, o n.º 1 artigo 80.º estipula que as disposições do diploma são aplicáveis às entidades gestoras de serviços municipais em gestão direta ou delegada dois anos após a data da sua publicação. -----

----- 5. A propósito destes normativos, o Tribunal de Contas, em acórdão de 26 de novembro de 2013 (RECURSO ORDINÁRIO N.º 06/2013-R - Processo de fiscalização prévia n.º 1862/2012) veio esclarecer que as relações contratuais entre um município e uma empresa municipal que tenha por objeto as atividades a que se reporta o Decreto-

Lei n.º 194/2009 passam, forçosamente, pela celebração de um contrato de gestão delegada entre o município e a empresa local delegatária, ainda que a empresa municipal tenha sido constituída antes da entrada em vigor e que tenham sido usados outros instrumentos contratuais para, nessa data, o município lhe delegar serviços. ----

-----6. Neste sentido, no ponto F da sua deliberação de 16 de dezembro de 2022, a Assembleia Municipal condicionou a aprovação do novo procedimento para a contratação de “Serviços de Gestão de Recolha Indiferenciada, Recolha Seletiva, Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana nos Municípios da Terra Fria Transmontana (Municípios de Bragança, Miranda do Douro, Vimioso e Vinhais)”, à celebração de um Contrato de Gestão Delegada com a “Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.”, que regulasse, além do mais, as necessidades e critérios de financiamento da empresa, nomeadamente pelo Município de Bragança, no respeito pelo Decreto-Lei n.º 194/2009 e pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

-----7. Entretanto, a Resíduos do Nordeste tramitou o procedimento de concurso público e em fase de submissão a visto, o Tribunal de Contas devolveu o processo com o pedido de junção do contrato de gestão delegada, em face do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 194/2009.-----

-----8. Em resposta, a Resíduos do Nordeste prestou a seguinte informação: -----
“Como anteriormente transmitido em resposta a idêntica solicitação, a Resíduos do Nordeste não tem possibilidade, neste momento, de dar satisfação ao solicitado na medida em que representa diversas entidades de natureza municipal. Não obstante, para cumprimento do normativo indicado foi elaborada minuta de contrato de gestão delegada que se encontra em fase de discussão por parte dos outorgantes, aguardando o agendamento de reunião a realizar entre a ERSAR, os municípios respetivos e a Resíduos do Nordeste para o que não pouparemos esforços com vista à finalização desta contratação. Esclarece-se complementarmente que constitui objeto social desta empresa, de natureza intermunicipal, o desenvolvimento de atividades de âmbito local nas áreas da gestão dos resíduos urbanos dos municípios que a integram, sendo os respetivos estatutos o instrumento de regulação dos poderes desta empresa. Como tal, o procedimento que deu origem ao contrato submetido a fiscalização prévia foi conduzido no exercício das suas competências, condições e obrigações, tratando-se do desenvolvimento de atribuições próprias, juntamente com a gestão e afetação dos bens, objeto do contrato. Apesar do artigo 27.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, estabelecer que podem ser delegados poderes nas empresas locais, certo é que, no caso da Resíduos do Nordeste, o artigo 5.º dos respetivos estatutos confere-lhe essa delegação de poderes por parte dos municípios e associação de municípios que a integram, sempre com vista à prossecução das atribuições que estiveram na base da sua constituição.”-----

-----9. Esclarecido este ponto, o Tribunal de Contas nada mais questionou e, em Sessão Diária de Visto, de 2024-11-06, concedeu visto ao contrato de aquisição de

"Serviços de Gestão de Recolha Indiferenciada, Recolha Seletiva, Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana nos Municípios da Terra Fria Transmontana". -----

----- 10. Perante a concessão do visto pelo Tribunal de Contas apesar da inexistência do contrato de gestão delegada, não se vislumbra fundamento para continuar a condicionar a aprovação do procedimento de contratação de aquisição de serviços à celebração de um Contrato de Gestão Delegada com a "Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., justificando-se a revogação do ponto F da deliberação da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2022. -----

----- II. Proposta -----

----- Nos termos expostos, propõe-se que sejam submetidas à aprovação da Câmara Municipal as seguintes propostas, a submeter a deliberação da Assembleia Municipal:

----- 1. Revogação do ponto F da deliberação da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2022 que aprovou o procedimento para a contratação de "Serviços de Gestão de Recolha Indiferenciada, Recolha Seletiva, Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana nos Municípios da Terra Fria Transmontana (Municípios de Bragança, Miranda do Douro, Vimioso e Vinhais)"; e -----

----- 2. Aprovação da Informação/Proposta n.º 05/DG/2024, de 25 de novembro de 2024, da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., em anexo ao processo e previamente distribuída a todos os Membros do Executivo." -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.» -----

----- **Anexo:** Informação/Proposta (57 páginas). -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro."

II – Anexo: Informação/Proposta (57 páginas).

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta.

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fez **intervenção** o membro António Anes (CHEGA).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra (CDU), dois votos de abstenção (CHEGA) e sessenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.11 – Encerramento Definitivo da Atividade da Sociedade “Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda.” - Ratificação de Ato Praticado pelo Presidente da Câmara Municipal

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«ENCERRAMENTO DEFINITIVO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE “LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES, LDA.” - Ratificação de Ato Praticado pelo Presidente da Câmara Municipal**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso: -----

----- “1. Em reunião ordinária da Camara Municipal de 11 de agosto de 1997 foi deliberado, por unanimidade, a integração do Município na Sociedade do Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda., tendo sido, igualmente, deliberado, nesta data, submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, o que ocorreu a 26 de setembro de 1997. -----

----- 2. Assim, o Município de Bragança, enquanto sócio, passou a ser detentor de uma participação social no montante de 3.741,00 €. -----

----- 3. Ocorre que, no dia 22 de novembro de 2023, foi tornada pública uma investigação criminal conduzida pelo Ministério Público ao funcionamento da Sociedade, concretamente o processo n.º 792/22.6JAVRL, tendo havido trabalhadores da Sociedade, bem como outras entidades, constituídos arguidos indiciados por crimes de abuso de poder e de falsidade informática.-----

----- 4. Nesta sequência, em 28 de novembro de 2023, foi suspensa pelo Instituto Português de Acreditação, IP, a acreditação da Sociedade para realizar a respetiva atividade, tendo deixado de poder realizar a sua única e exclusiva atividade de realização de análises.-----

----- 5. Perante este contexto, no dia 23 de fevereiro de 2024, foi deliberado, pelos sócios representativos da totalidade do capital social do Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda., onde se inclui o Município de Bragança: -----

----- a) o encerramento definitivo da atividade da Sociedade e a cessação dos contratos de trabalho dos seus trabalhadores; e -----

----- b) a delegação de poderes a favor do gerente da Sociedade, o Sr. Engenheiro João Pedro Faria Feliciano, para conduzir os procedimentos referidos na alínea a) e praticar todos os atos necessários para o efeito. -----

----- 6. A deliberação corresponde à Ata n.º 34, de 23 de fevereiro de 2024, foi assinada pelo Dr. Paulo Xavier, àquela data, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, em substituição legal. -----

----- 7. Ocorre que, nos termos do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto - Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais “Compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo, deliberar relativamente à aquisição das participações previstas no presente capítulo, devendo a sua fundamentação integrar os pressupostos justificativos do relevante interesse público local”. -----

----- 8. Ora, por maioria de razão, se compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo, deliberar relativamente à aquisição das participações numa sociedade, o mesmo deverá ocorrer com o encerramento da atividade e consequente extinção da participação. -----

----- 9. O n.º 3 do artigo 164.º do Código de Processo Administrativo (CPA), prevê que “em caso de incompetência, o poder de ratificar o ato cabe ao órgão competente para a sua prática”. -----

----- 10. E o n.º 5 do mesmo artigo acrescenta que “Desde que não tenha havido alteração ao regime legal, a ratificação, a reforma e a conversão retroagem os seus efeitos à data dos atos a que respeitam”. -----

----- 11. A ratificação pode ter lugar nos mesmos prazos em que pode ter lugar a anulação administrativa. -----

----- 12. Tais prazos encontram-se estabelecidos no n.º 1 do artigo 168.º do CPA, que prevê que “Os atos administrativos podem ser objeto de anulação administrativa no prazo de seis meses, a contar da data do conhecimento pelo órgão competente da causa de invalidade. -----

----- Assim, em face do exposto, propõe-se que o ato praticado pelo Presidente da Câmara Municipal, em substituição legal, Paulo Xavier, em 23 de fevereiro de 2024, seja submetido à Exma. Câmara para deliberação da proposta de ratificação a remeter à Assembleia Municipal de Bragança nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo, a qual retroage os seus efeitos à data da prática do ato ratificado.” -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o ato praticado em 23 de fevereiro de 2024 pelo Presidente da Câmara Municipal, em substituição legal. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal de Bragança para deliberação, nos termos da informação.» -----

----- **Anexos: I** – Ata n.º 30 da Reunião Ordinária realizada a 11 de agosto de 1997 da Câmara Municipal de Bragança (1 página); **II** – Ata da Quarta Sessão Ordinária realizada a 26 de setembro de 1997 da Assembleia Municipal de Bragança (5 páginas); **III** – Ata n.º 34 da Assembleia Geral do Laboratório Regional de Trás-os-Montes (3 páginas); **IV** – Participações Financeiras em entidades Societárias (1 página).-----
----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----
----- Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexos: I – Ata n.º 30 da Reunião Ordinária realizada a 11 de agosto de 1997 da Câmara Municipal de Bragança (1 página); **II** – Ata da Quarta Sessão Ordinária realizada a 26 de setembro de 1997 da Assembleia Municipal de Bragança (5 páginas); **III** – Ata n.º 34 da Assembleia Geral do Laboratório Regional de Trás-os-Montes (3 páginas); **IV** – Participações Financeiras em entidades Societárias (1 página).

Solicitou **esclarecimentos** o membro José Castro (CDU).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos esclarecimentos solicitados.

Fez **intervenção** o membro António Anes (CHEGA).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção (CDU) e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.12 – Acordo de Mutação Dominial

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais e João Rafael Costa Moás Murços, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **«ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação, elaborada pela Divisão de Obras:-----

-----“A Ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (ES) trata-se de um projeto fundamental para o desenvolvimento turístico, social e económico, de cooperação e emprego nos dois lados da fronteira. Este projeto da construção da Ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (ES) é considerado de extrema importância para ambos os países, não só para os territórios abrangidos, como também para toda a região do Norte e de Castela e Leão. Este projeto – Ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (ES) – visa a requalificação da via existente. Neste contexto, nos 22 km de total da intervenção, esta é abrangida pela EN218-3 com uma extensão total de 6,578 km, entre o km 0,000 (cuja coordenada, no sistema ETRS89, são 118.826) e o km 6,678 (cuja coordenada, no sistema ETRS89, são 118.826 e 244.754), que atualmente está sobre a tutela das Infraestruturas de Portugal, conforme o esboço corográfico em anexo ao processo.-----

----- Para o Município de Bragança executar o projeto – Ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (ES) é necessário que EN218-3 integre o domínio municipal. Para tal, é necessário realizar um protocolo de transferência da tutela para o Município de Bragança e que se estabeleça, entre as partes, um procedimento de mutações dominiais através de um acordo de mutação dominial, em concordância com o disposto no artigo 40.º, n.º 2 do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, conjugado com o artigo 23.º, n.º 2, alínea c) e artigos 25.º, n.º 2, alínea k) e 33.º, n.º 1, alínea ee), todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

----- Face ao exposto, propõe-se, para deliberação da Câmara Municipal, a aprovação da celebração do Acordo de Mutação Dominial, previamente distribuído a todos os Membros do Executivo, a estabelecer entre o Município de Bragança e as Infraestruturas de Portugal, S.A., bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal de Bragança.”-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do Acordo de Mutação Dominial, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»-----

----- **Anexos: I - Acordo de Mutação Dominial (5 páginas); II - Esboço Corográfico (1 página).**-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

----- Bragança e Paços do Município, 9 de dezembro de 2024.-----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexos: I - Acordo de Mutação Dominial (5 páginas); II - Esboço Corográfico (1 página).

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção (CDU) e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.13 – Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias – Proposta de revogação das deliberações

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais e João Rafael Costa Moás Murçós, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **«APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias – Proposta de revogação das deliberações** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “A **Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas** solicitou um apoio financeiro para a pavimentação das bermas da Rua do Pinhal, no montante de 54.000,00 euros, compromisso n.º 1043/2024 efetuado com base no cabimento n.º 909/2024. Esse mesmo apoio financeiro foi aprovado, com deliberações, em Reunião de Câmara e Sessão da Assembleia Municipal realizadas em 25 de março e 29 de abril de 2024, respetivamente. -----

----- Presentemente, a Junta de Freguesia solicita ao Município a revogação do referido apoio pela impossibilidade da execução da obra atendendo à necessidade de, numa fase anterior, ser necessário o Município proceder à requalificação da rede de água existente. -----

----- Assim, face ao que antecede, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que delibere a anulação do apoio concedido em 25 de março e aprovado em Sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de abril de 2024. -----

----- Mais se propõe que, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a anulação do supracitado apoio financeiro, seja submetida para deliberação da Assembleia Municipal [(alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, do mesmo diploma legal].” -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a anulação do apoio financeiro, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»
----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----
----- Bragança e Paços do Município, 9 de dezembro de 2024. -----
a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção (CDU) e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.14 – Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais e João Rafael Costa Moás Murçós, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

«APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cfr.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; -----

-----5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; -----

-----6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Freguesias e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, nomeadamente ao nível da mobilidade, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; -----

-----7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhes estão associadas; -----

-----8. No caso em concreto, que vai ao encontro das necessidades reais da população e que contribui para o desenvolvimento integrado do concelho e para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos cidadãos, propõe-se: -----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas** para a realização de obras para a pavimentação da Rua do Lombinho - 1.260 m², Travessa da Rua do Pinhal - 203 m² e 3 (três) travessas na Rua do Campo de Futebol - 801 m², em Santa Comba de Rossas, no montante de 54.000,00 euros, cabimento n.º 3129/2024. -

-----A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2024, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 16/2018 – “Apoio na requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 04.12.2024, com um saldo disponível para cabimento de 54.894,66 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 16.693.891,02 euros. -----

-----Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal [(alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, do mesmo diploma legal].” -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 9 de dezembro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra (CDU), zero votos de abstenção e sessenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3 – Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.3.1 – Entidades Participadas – Documentos Previsionais para o Ano de 2025

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-----Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- «ENTIDADES PARTICIPADAS – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2025-----

-----Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, foram presentes, para conhecimento, os documentos previsionais para o ano de 2025 enviados pela Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark e pela Associação Centro Ciência Viva de Bragança, em observância pelo estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e previamente distribuídos a todos os Membros do Executivo.-----

-----Mais se propõe que os documentos acima referidos sejam remetidos à Assembleia Municipal, em conformidade com o artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, na sua redação atual. -----

-----O Executivo Municipal tomou conhecimento dos documentos previsionais para o ano de 2025 da Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark e da Associação Centro Ciência Viva de Bragança e deliberou, por unanimidade, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, nos termos propostos. -----

----- **Anexos: I** - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2025 da Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark (64 páginas); **II** - Plano de Atividades e Orçamento 2025 da Associação Centro Ciência Vida de Bragança (33 páginas).-----
----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----
----- Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024. -----
a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexos: I - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2025 da Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark (64 páginas); **II** - Plano de Atividades e Orçamento 2025 da Associação Centro Ciência Vida de Bragança (33 páginas).

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Tomado conhecimento.

Ponto 4.3.2 – Alteração do Anexo III - Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses, do Código de Conduta do Município de Bragança

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«ALTERAÇÃO DO ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES, DO CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente, para conhecimento, a seguinte informação elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso: -----

----- “O Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, no âmbito da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, e no que respeita à existência de situações de conflitos de interesses concretiza o conceito, considerando conflito de interesses qualquer situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da conduta ou decisão do membro do órgão de administração, dirigente ou trabalhador, nos termos

dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo (*cf.* n.º 4 do artigo 13.º).-----

----- Em consequência, o RGPC insta, no referido artigo 13.º, as entidades públicas abrangidas a adotar medidas destinadas a assegurar a isenção e a imparcialidade dos membros dos respetivos órgãos de administração, seus dirigentes e trabalhadores e a prevenir situações de favorecimento. -----

----- Para tal, devem assinar uma declaração de inexistência de conflitos de interesses, em cada um dos procedimentos em que intervenham respeitantes às seguintes matérias ou áreas de intervenção: contratação pública; concessão de subsídios, subvenções ou benefícios; licenciamentos urbanísticos, ambientais, comerciais e industriais; e procedimentos sancionatórios.-----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do RGPC e artigo 2.º da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, é aprovado o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses, destinada aos membros dos respetivos órgãos de administração, seus dirigentes e trabalhadores das entidades públicas.-----

----- O Código de Conduta do Município de Bragança, em vigor desde o dia 28 de março de 2024, prevê no seu Anexo III uma Declaração de inexistência de conflitos de interesses, cuja redação deverá ser alterada para efeitos de conformidade com o texto do modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses aprovado pela referida Portaria.-----

----- Nestes termos, propõe-se submeter para conhecimento da Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, a Alteração do Anexo III - Declaração de inexistência de conflitos de interesses, do Código de Conduta do Município de Bragança, em anexo ao processo, por imposição legal prevista no n.º 2 do artigo 13.º do RGPC e artigo 2.º da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto.”-----

----- Tomado conhecimento da alteração do Anexo III - Declaração de inexistência de conflitos de interesses, do Código de Conduta do Município de Bragança, bem como deliberado, por unanimidade, aprovar submeter a referida alteração do Anexo III para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da informação.» -----

----- **Anexo:** Anexo III – Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses (1 página).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

----- Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexo: Anexo III – Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses (1 página).

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Tomado conhecimento.

Ponto 4.3.3 – Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, no âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão realizadas em 15 de dezembro de 2023 e em 26 de junho de 2024 (Reuniões de Câmara de 23 de setembro, 14 e 28 de outubro, 11 e 25 de novembro de 2024)

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que:-----

----- 1. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas; -----

----- 2. nas Atas das Reuniões Ordinárias desta Câmara Municipal, realizadas nos dias catorze e vinte e oito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovadas, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas; -----

----- 3. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Olga Marília Fernandes Pais e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas;-----

----- 4. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas; -----

----- Se encontram deliberações referentes às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2024, constantes do mapa anexo. -----

----- Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 15 de dezembro de 2023 e na sessão realizada no dia 26 de junho de 2024, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2024 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.---

----- **Anexo:** Mapa das Isenções (7 páginas). -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexo: Mapa das Isenções (7 páginas).

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fez intervenção o membro Adriano Rodrigues (Grupo Municipal dos PJ/UF).

Tomado conhecimento.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – MESA:

Presidente – Cristina Fernandes Ribeiro

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 - DEPUTADOS

Júlio da Costa Carvalho

António Eduardo Fernandes Malhão

Isabel Maria Lopes

Maria do Amparo Mendes Alves

Manuel Norberto Trindade

Maria Isabel Barreiro Ribeiro

Filipe Osório Caldas

Natividade de Lurdes Gonçalves

António Henrique Venâncio Dias

Paulo Rafael Nogueiro Preto

Maria Eugénia C. Barreira Afonso

Fernando José Barreira Gomes

Gonçalo Miguel Rodrigues Afonso
Susana Maria de Pinho Costa
Manuel dos Santos Vaqueiro Machado
Josefina Fátima Pires Correia Carneiro
João da Rocha e Silva
António Manuel Afonso Pires *
Maria Eduarda Pires Rodrigues *

PARTIDO SOCIALISTA

Luís Carlos Magalhães Pires
Cláudia Beatriz Morais Afonso
Cláudia Luísa Baptista F. G. da Costa
Carlos Alberto Martins Alves
António Rodrigues Vieira
Maria Idalina Alves de Brito
Luís Filipe Pires Fernandes
Fernando Rogério Preto Pires
Caroline Isabel Borges Pereira
Maria Rosa Pinheiro Gama Paulo
Paulo Alexandre Gonçalves Barreira
Ana Catarina Trindade Certo *

CHEGA

António Cândido Anes
Sara de Jesus Pinto Monteiro
Humberto Fernando Machado Rodrigues *

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

José Manuel C. Santos F. de Castro

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS

Alfaião - Luís Venâncio Pereira Carvalho
UF de Aveleda e Rio de Onor – Mário Francisco Gomes
Babe - Bruno Manuel Rodrigues Veiga
Baçal - Luís Filipe Pires de Carvalho
Carragosa - Élio Manuel Moreira Garcia Vaz
UF de Castrelos e Carrazedo – César Luís Gonçalves
Castro de Avelãs - José Vicente Fernandes
Coelhoso – João Paulo da Veiga Matos
Donai – Manuel José Mesquita Rodrigues
Espinhosela - Octávio Manuel Alves Reis
França - Pedro Miguel Afonso
Gimonde - António Manuel Choupina Assares
Gondesende – Ana Sofia Martins Pires **

Gostei – Rui Manuel da Costa Gonçalves
Grijó de Parada – Elisabete de Jesus R. G. dos Santos
UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova – Rui António Neves Simão
Macedo do Mato - Ramiro Manuel Arrátel
Mós - Anabela Afonso Pereira Rodrigues
Nogueira – António Augusto de Vila Araújo
Outeiro – César Gustavo Garrido
UF Parada e Faílde - Hervê Pires Gonçalves
Parâmio – Carlos Joaquim Pires Fernandes
Pinela - Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha - Bruna Esteves Miranda
Quintela de Lampaças – Maria Fernanda Sobral Castanheiro
Rabal - Jaime Rodrigues Loureiro
UF de Rebordainhos e Pombares – Marta Maria Martins Caminha **
Rebordãos - Adriano Augusto Correia Rodrigues
UF de Rio Frio e Milhão - Adriano Augusto Ferreira
Salsas – Pedro Miguel Ramos Zoio
Samil -Telmo Ricardo Alves Malhão
Santa Comba de Rossas – Luís Filipe Verdelho Paula
UF de São Julião de Palácios e Deilão - Altino Francisco Pereira Pires
São Pedro de Serracenos – Humberto José dos Santos
UF de Sé, Santa Maria e Meixedo - Telmo Ramiro Prada Afonso
Sendas - Maria Antónia Pires
Serapicos - Rui Fernando Pires Caetano
Sortes - José Bernardo Martins Rodrigues
Zoio - Bruno Roberto Fernandes da Silva

FALTAS

PSD: Luís Aníbal Rodrigues Martins; Joaquim Manuel Cameirão Veiga – Justificada.

(*) – Membro suplente

() – Substituto legal**

B – CÂMARA PRESENÇAS

Presidente: Paulo Jorge Almendra Xavier

Vereadores: Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva

João Augusto Cides Pinheiro

Miguel José Abrunhosa Martins

Olga Marília Fernandes Pais

João Rafael Costa Moás Murçós

Cristiana Margarida Fernandes Batouxas.

A sessão da Assembleia Municipal de Bragança terminou às dezoito horas.

Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que, depois de achada conforme, vai ser assinada por mim e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Assembleia Municipal de Bragança, 30 de dezembro de 2024.

Cristina Fernandes Ribeiro, Dra.

NOTA: Os anexos encontram-se arquivados junto da Certidão Geral original, arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal.